



Departamento de Antropologia

## A Reforma Agrária em Idanha-a-Nova

**CLÁUDIA DIOGO**

Tese submetida como requisito parcial para obtenção do grau de  
Mestre em Museologia: Conteúdos Expositivos

Orientadora:

Doutora Luísa Tiago de Oliveira, Professora Auxiliar,

ISCTE-IUL

Outubro de 2010



Departamento de Antropologia

## A Reforma Agrária em Idanha-a-Nova

**CLÁUDIA DIOGO**

Tese submetida como requisito parcial para obtenção do grau de  
Mestre em Museologia: Conteúdos Expositivos

Orientadora:

Doutora Luísa Tiago de Oliveira, Professora Auxiliar,

ISCTE-IUL

Outubro de 2010

## **Resumo**

A Reforma Agrária em Portugal surge num contexto revolucionário, fruto da Revolução de 25 de Abril de 1974. Os trabalhadores ocupam as grandes propriedades do sul do país e formam novas unidades de produção, baseado num sistema de gestão colectiva.

O estudo presente de investigação histórica analisa o caso de um concelho da Beira Baixa, a norte da ZIRA (Zona de Intervenção de Reforma Agrária), Idanha-a-Nova.

A questão da terra em Idanha-a-Nova sempre provocou dissidências entre os mais ricos e os mais pobres num espaço onde a questão do colectivismo / individualismo agrário se colocou com força. Este concelho, marcado ao longo do século XX pelas más condições de vida e de trabalho, continha uma elevada massa de trabalhadores temporários atormentados pela sazonalidade, pela fome e pela repressão dos grandes proprietários. A Reforma Agrária veio a dar aos habitantes dos campos de Idanha-a-Nova a esperança de melhores condições de vida e de trabalho. No presente estudo, apresentamos as ocupações, analisamos as novas unidades de produção e acompanhamo-las até ao seu declínio a partir dos anos 80.

**Palavras-chave:** Reforma Agrária, Idanha-a-Nova; Cooperativa Agrícola de Produção; Unidade Colectiva de Produção, Revolução dos Cravos

## **Abstract**

Agrarian Reform in Portugal arises in a revolutionary context, being a result of the Carnation Revolution in 25 of April, 1974. Workers occupied the large properties of the south and formed new production units, based on a system of collective management.

The present historical research will analyze the case of Beira Baixa, in the north of ZIRA (Zone of Intervention for Agrarian Reform), Idanha-a-Nova.

The land issue in Idanha-a-Nova always provoked disagreements between the richest and the poorest, who lived in an area where agrarian collectivism and individualism stood strong. This county was marked in the twentieth century by poor living and working conditions, and had a high mass of temporary workers plagued by seasonal working conditions, famine and repression by large landowners. The Agrarian Reform gave hope of better working and living conditions to the inhabitants of the fields of Idanha-a-Nova. In this study, we present occupations, analyze the new production units and follow their development until its decline in the 80's.

**Keywords:** Land Reform, Idanha-a-Nova; Collective Management; Carnation Revolution

## **Agradecimentos**

À Professora Doutora Luísa Tiago de Oliveira, a sua orientação rigorosa e o seu encorajamento para que esta tese fosse elaborada. Ao Centro Cultural Raiano que através do Dr. Paulo Longo disponibilizou informações sobre o tema. Ao amigo e confidente Eddy Chambino ao qual desabafei as minhas angústias e hesitações, assim como as minhas esperanças e que sempre soube dar uma palavra de ânimo. Ao historiador Dr. Pedro Salvado que me aconselhou nos primeiros momentos da investigação e ao contributo do historiador Dr. Joaquim Baptista. À Dra. Eduarda Rovisco pela troca de palavras e ideias bastante enriquecedoras.

À Delfina e à Balbina as primeiras e longas conversas sobre as memórias da temática aqui referida. Aos entrevistados Sr. Benjamim Carvalho, Padre Adelino Lourenço, Sr. José António Marques e o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova Álvaro Rocha, a simpatia e prestabilidade.

Aos meus pais que me apoiaram nesta etapa, mesmo criticando a relevância do tema. À Marta Amoroso, que ouviu as minhas primeiras ideias sobre o tema. À Ema, muitas vezes, minha companheira de viagem no campo. Ao Tomé, companheiro de outras viagens, no auxílio do conhecimento geográfico do concelho de Idanha-a-Nova.

A todos os meus colegas do Mestrado em Museologia: Conteúdos Expositivos, em especial à Serafina Ferreira, por toda a partilha de ideias.

À Maria Amélia Miguel e à sua imprescindível hospitalidade, sem a qual teria sido mais difícil a passagem por este Mestrado.

## Índice de figuras

Figura 1.....	2
Figura 2.....	21
Figura 3.....	27
Figura 4.....	29
Figura 5.....	39
Figura 6.....	40
Figura 7.....	47

## Índice

Resumo.....	III
Abstract.....	IV
Agradecimentos.....	V
Índice de Figuras .....	VI
1. Introdução.....	1
2. Contexto Agrícola Nacional.....	7
2.1. Até ao 25 de Abril de 1974.....	7
2.2. A Reforma Agrária .....	13
3. Estruturas agrárias e grupos sociais em Idanha-a-Nova.....	26
3.1. História social dos campos – Permanências e mudanças até ao 25 de Abril....	26
3.2. A Reforma Agrária e o mundo rural local .....	32
3.2.1. A Ocupação de Terras .....	37
3.2.2. As Novas Unidades de Produção .....	41
3.3. Declínio da Reforma Agrária.....	52
4. Conclusão .....	55
Fontes e Bibliografia .....	61

## **1. Introdução**

A Reforma Agrária foi um fenómeno evidenciado pela revolução de 25 de Abril de 1974, que derrubou o sistema político e pôs em causa os valores sociais vigentes pelo Estado Novo. Esta mudança vai agitar de forma brusca a ideia do direito de propriedade individual que perdurava desde o final do Antigo Regime em Portugal. A grande propriedade, predominantemente do sul, vai sofrer uma profunda alteração nesta época.

O latifúndio característico dos campos do sul era “o elemento central de uma organização sócio-económica em que os assalariados agrícolas temporários constituíam a esmagadora maioria da população activa agrícola.” As terras com maior produtividade eram exploradas pelo proprietário, enquanto as de menor produtividade eram divididas em pequenas parcelas para serem cedidas em parceria ou arrendadas a seareiros e pequenos agricultores.<sup>1</sup>

A Reforma Agrária portuguesa abana as estruturas agrárias através da ocupação de propriedades no sul do país, propondo a utilização dessas terras por trabalhadores rurais, organizadas em novas unidades de produção. Estas novas unidades de produção de natureza colectivista pretendem estabelecer novas relações económicas e sociais de produção e derrubar o sistema latifundiário de posse de terra. Este novo sistema, baseado na gestão colectiva de trabalhadores, oferece uma maior segurança no emprego e melhores condições de vida ao proletariado rural, por uma *maior equidade social*.<sup>2</sup> A Reforma Agrária, levada a cabo no pós 25 de Abril de 1974, insere-se na noção de política agrária revolucionária, apresentada por Rolande Gadille em 1972.<sup>3</sup>

De um modo geral, a Reforma Agrária é um assunto polémico, sobre o qual se escreveu intensamente até aos nossos dias. Entre os muitos autores que se debruçaram sobre o assunto, destacam-se os trabalhos de António Barreto, Afonso de Barros e Fernando de Oliveira Baptista. António Barreto defende que o movimento de ocupações em Portugal foi determinadamente influenciado pelo Movimento das Forças Armadas, conjuntamente com o Partido Comunista Português e os sindicatos de trabalhadores

---

<sup>1</sup> Fernando de Oliveira Baptista – “A Agricultura e a Questão da Terra: do Estado Novo a Comunidade Europeia” in *Análise Social*, Vol. XXIX, 1994, p. 909.

<sup>2</sup> Afonso de Barros – *A Reforma Agrária em Portugal: das ocupações de terras à formação das novas unidades de produção*, Fundação Calouste Gulbenkian, Oeiras, 1979, p. 18, 42 a 46.

<sup>3</sup> Rolande Gadille – Cap. “As Políticas Agrárias Revolucionárias” in *As Políticas Agrárias*, Cor, Lisboa, 1974.



## A Reforma Agrária em Idanha-a-Nova

agrícolas. Afonso de Barros e Fernando de Oliveira Baptista analisam o contexto social na época antes da revolução e sustentam que o movimento de ocupações surge como fruto das condições precárias nas quais os assalariados rurais viviam em contraste com o nível de vida favorecido dos grandes latifundiários, uma elite consolidadamente influente. A crise no sector agrícola, a falta de iniciativa dos latifundiários em revitalizar a produção agrícola adequada às necessidades do mercado, assim como a decadência das estruturas agrárias contribuíram para criar condições favoráveis a um ambiente reivindicativo na Revolução de Abril de 1974. A Reforma agrária foi o fruto de um processo social conjugado com a intervenção do Estado.

Pretendo analisar o impacto da Reforma Agrária nos campos de Idanha-a-Nova, no período de 1975 ao declínio das novas unidades de produção. É que a Beira Baixa, a região do interior a norte do rio Tejo, foi também palco da Reforma Agrária nos concelhos da Covilhã, Castelo Branco e Idanha-a-Nova, embora não seja tão referida como a região do Alentejo.

Do ponto de vista geográfico, o concelho de Idanha-a-Nova é uma área de transição onde existem vários tipos de propriedade. Orlando Ribeiro considera que o Alentejo começa naquele concelho: “O Alentejo começa no Pônsul,”<sup>4</sup> pois, a sul da nascente deste rio, começa a grande propriedade,<sup>5</sup> facto também presente na visão popular.



Figura 1 – Localização de Idanha-a-Nova. FONTE: <http://www.cm-idanhanova.pt/concelho/localizacao.html>

Desde os finais do século XVIII, que os campos de Idanha-a-Nova se revelam como campos de discórdia entre os mais ricos e os mais pobres. Os aforamentos dos baldios foram arrematados publicamente de forma imprópria pelos mais abastados,<sup>6</sup> assim como o uso dos pastos comuns revelaram-se irregulares. Estas questões desencadearam um

<sup>4</sup> Orlando Ribeiro – *A Cultura do Trigo no Sueste da Beira*, Império, Lisboa, 1944. O Pônsul nasce em Penha Garcia e atravessa todo o concelho de Idanha-a-Nova até Malpica do Tejo, onde desagua.

<sup>5</sup> A grande propriedade está patente nas freguesias de Alcafozes, Idanha-a-Velha, Idanha-a-Nova, Penha Garcia, Monfortinho, Ladoeiro, Rosmaninhal, Salvaterra do Extremo, Segura, Toulões e Zebreira.

<sup>6</sup> Caso da atribuição de arrematação ao desembargador Giraldes em 1789, referido por José Tengarrinha em *Movimentos Populares Agrários*, vol. I, Publicações Europa América, Mem Martins, 1994, p. 211.

forte movimento de protesto que perdurou ao longo do século XIX.<sup>7</sup> A propriedade comum dedicada à pastorícia, a partir de 1867 é abolida.<sup>8</sup> É nesta época que a população local se vê privada de viver das propriedades comuns e se afirma o trabalho assalariado como forma de sustento.<sup>9</sup> As grandes propriedades do concelho de Idanha-a-Nova, na sua maioria, foram sendo gradualmente apropriadas pelos indivíduos notáveis da região utilizando acções em tribunais contra as câmaras, as juntas de freguesia e a população<sup>10</sup>.

Existem vários estudos sobre o impacto da Reforma Agrária nalguns locais. Constantino Piçarra analisa a sociedade rural no distrito de Beja e as ocupações de terra a partir de documentação dos sindicatos agrícolas.<sup>11</sup> Inês Fonseca retrata a resistência da população de Aivados que se vê privada da sua propriedade comunitária pela usurpação de parcelas por parte de dois grandes proprietários e que, com o 25 de Abril, tem a oportunidade de reivindicar e de recuperar a sua propriedade.<sup>12</sup> Margarida Fernandes descreve o caso de Baleizão, terra de Catarina Eufémia, uma aldeia alentejana do distrito de Beja que viveu o processo da Reforma Agrária. É uma obra que estuda as relações sociais dessa época, assim como revela o processo da Reforma Agrária visto pela perspectiva local.<sup>13</sup> Nancy Bermeo aborda o concelho de Portel, distrito de Évora, uma das zonas onde houve mais ocupações de terra no Alentejo, analisando a cultura política dos intervenientes da Reforma Agrária e o modo de auto gestão das novas

---

<sup>7</sup> "... da propriedade nasce o ódio oculto e concentrado dos mais pobres contra os mais ricos, não aqueles espírito de inveja, que naturalmente alimenta o que não tem contra o que tem alguma coisa; mas do que se julga legítimo possuidor e se vê indevidamente espoliado dos seus bens (...) Ainda não é manhã, já homens, mulheres e crianças com cestos e sacos por baixo de água, atolados em lama por veredas e atalhos correm ao campo, é uma verdadeira invasão, a turba é imensa, não há pôr-lhe barreiras, acodem os proprietários, trava-se a luta, ferve o bofetão e a pedrada, e no meio do sussurro da tempestade ouvem-se as pragas e as ameaças." in artigo de Vaz Preto Giraldes "Os Pastos Comuns" publicado em 1862 na revista "Archivo Rural" in Cabral, Villaverde, *Materiais para a História da Questão Agrária - Século XIX, Século XX*, Inova, Porto, 1974.

<sup>8</sup> Villaverde Cabral – *Materiais para a História da Questão Agrária- Século XIX, Século XX*, Inova, Porto, 1974; Código Seabra (1867) – Os pastos comuns ficam abolidos e os baldios comunais entregues às municipalidades, com a possibilidade de serem distribuídos.

<sup>9</sup> "Ainda há muito que em uma vila como Idanha-a-Nova era desconhecido um cavador de enxada." in artigo de Vaz Preto Giraldes "Os Pastos Comuns" publicado em 1862 na revista "Archivo Rural" in Cabral, Villaverde, *Materiais para a História da Questão Agrária - Século XIX, Século XX*, Inova, Porto, 1974.

<sup>10</sup> Orlando Ribeiro – *A Cultura do Trigo no Sueste da Beira*, Império, Lisboa, 1944, p.11.

<sup>11</sup> Constantino Piçarra – *As Ocupações de Terra no Distrito de Beja no Pós 25 de Abril de 74*, Tese de Mestrado, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2000.

<sup>12</sup> Inês Fonseca – *Aivados*, Edições Dinossauro, Lisboa, 2006.

<sup>13</sup> Margarida Fernandes – *Terra de Catarina: do latifúndio à Reforma Agrária, Ocupação de Terras e relações sociais em Baleizão*, Celta, Oeiras, 2006.

unidades de produção.<sup>14</sup> Maria Antónia Pires de Almeida expõe o caso de Avis, onde aponta a acção do Partido Comunista Português e dos sindicatos dos trabalhadores agrícolas, num quadro marcado pela falta de consciência política e social dos trabalhadores rurais, como fundamental para haver um movimento de ocupação de terras, assim como a criação de novas unidades de produção.<sup>15</sup> Afonso de Barros aponta o panorama social e económico que precede a Reforma Agrária até ao desenvolvimento das novas unidades de produção que sucederam ao latifúndio, na aldeia de Albernoa, no concelho de Beja.<sup>16</sup>

Todos estes estudos referidos centram-se em localidades alentejanas. Nenhum estudo sobre a Reforma Agrária incide a norte do rio Tejo, nas localidades mais a norte da ZIRA (Zona de Intervenção da Reforma Agrária). O estudo presente pretende-se inovador, por lançar uma nova perspectiva regional sobre a Reforma Agrária.

Neste estudo, apresento o contexto histórico e social geral, assim como o contexto local que antecede a Reforma Agrária. Analiso o impacto do 25 de Abril de 1974 nos campos de Idanha-a-Nova e a reacção social. Retrato o movimento de ocupações de terra, os seus intervenientes e as suas motivações. Averiguo da existência ou não de entidades orientadoras para que se desencadeasse a Reforma Agrária. Exponho como foram constituídas as novas unidades de produção e o seu funcionamento, assim como o seu carácter efémero. Enquadro o movimento da Reforma Agrária em Idanha-a-Nova no panorama nacional, procurando perceber se é um caso distinto ou não dos outros já estudados.

Sendo este estudo uma investigação histórica, tem também o intuito de poder contribuir para uma exposição acerca do tema.

Quanto aos testemunhos orais, este conteúdo expositivo exprimirá a perspectiva de quem viu o processo da Reforma Agrária por terras de Idanha-a-Nova, o desenrolar do movimento de ocupação e a criação de novas unidades de produção, mas pelos olhos de

---

<sup>14</sup> Nancy Bermeo – *The Revolution Within The Revolution: workers' control in rural Portugal*, Princeton University Press, Princeton, 1986.

<sup>15</sup> Maria Antónia Pires de Almeida – *A Reforma Agrária em Avis: Elites em mudança num Concelho Alentejano (1974-1977)*, Tese de Doutoramento, ISCTE, Lisboa, 2007.

<sup>16</sup> Afonso de Barros – *Do Latifundismo à Reforma Agrária: o caso de uma freguesia do Baixo Alentejo*, Tese de Doutoramento, ISCTE, Lisboa, 1986.

quem observou de fora a acção e nela participou pontualmente. Realizei entrevistas a pessoas com diversos perfis sociais, permitindo analisar a Reforma Agrária de uma forma plural, enriquecendo a investigação. A memória individual existe através da memória colectiva, a pertença de um indivíduo a um grupo social torna-se reveladora deste. A memória tem um carácter estruturante, uma vez que permite discernir, lembrar, codificar e descodificar o passado através da recordação. A memória é a recordação do passado no momento presente e as percepções antigas são adaptadas às percepções presentes.<sup>17</sup>

Com intuito de obter informação sobre os prédios nacionalizados e expropriados no âmbito da Reforma Agrária, assim como sobre as novas unidades de produção criadas nesse âmbito, este estudo centrou-se também numa investigação de documentos específicos sobre a Reforma Agrária na Beira Baixa em arquivos pessoais, no arquivo da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (delegação de Castelo Branco), no arquivo do Partido Comunista Português em Castelo Branco, no arquivo do Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo, no arquivo do Cartório Notarial de Idanha-a-Nova e no arquivo Municipal de Idanha-a-Nova.

Consultei artigos de periódicos nacionais como o jornal *Avante* e a revista *Vida Rural*; periódicos regionais como o *Beira Baixa* e o *Reconquista*, assim como periódicos locais como *O Alcafozense* e o *Raiano*, para recolher elementos sobre a Reforma Agrária em Idanha-a-Nova. As notícias destinadas à informação de um público são fontes que têm de ser analisadas com um certo cuidado porque a informação foi concebida em função dos destinatários e da construção da opinião pública. As notícias reflectem também a maneira de pensar e as paixões políticas de quem as escreve inserido numa época e num determinado contexto.

Para além destas fontes, utilizei ainda bibliografia geral sobre a Reforma Agrária, assim como bibliografia regional e local para conhecer o ambiente político e social do século XX em Idanha-a-Nova.

Neste estudo, sobre um tema inédito, existiu uma barreira comunicacional ao procurar falar deste assunto com as populações que viveram a Reforma Agrária em Idanha-a-

---

<sup>17</sup> Maurice Halbwachs citado por Paula Godinho in *Memórias da Resistência Rural do Sul Couço (1958-1962)*, Celta Editora, Oeiras, 2001.

Nova. Representa um tema polémico sobre o qual a população responde com um certo incómodo. Em Alcafozes, ouvi várias pessoas afirmar ser este assunto sem interesse, visto já ter passado, assim como, do mesmo modo, em Idanha-a-Velha, a esposa de um antigo dirigente da Cooperativa Agrícola Egitânea me dizia rudemente, na sua soleira da porta, que o marido não estava e que para além disso: “Ele já esqueceu tudo isso! A cooperativa já passou! Não esteja aqui à espera!” É um tema sobre o qual a população não fala para não reacender ânimos; porém vai comentando: “foi uma roubalheira, eles vendiam as ovelhas e ficavam com o dinheiro e diziam que tinham sido roubadas!”

A antropóloga Eduarda Rovisco fez uma investigação sobre o contrabando no concelho de Idanha-a-Nova, assunto sobre o qual as populações concederam o testemunho das suas memórias de forma aberta, sem constrangimentos, demonstrando brio por terem sido elementos participantes nesta actividade. Embora aborde a Reforma Agrária, esta investigadora retrata-o à luz do contrabando de gado e de bens que os grandes proprietários do Ribatejo e Alentejo na época das ocupações enviaram para Espanha, proprietários estes, que na época das desocupações, nos finais da década de 70, voltaram para Portugal.<sup>18</sup> Contudo, acerca da Reforma Agrária no concelho de Idanha-a-Nova, a investigadora observou um certo silêncio.<sup>19</sup>

A Reforma Agrária constitui um tema assumido como morto, sobre o qual as pessoas dizem “já passou”, mas no entanto está vivo, encontrando-se muito quente na memória e desencadeando ressentimentos, como um assunto que não foi resolvido no seio das populações. Ora este problema na memória evidencia também a pertinência deste estudo.

---

<sup>18</sup> Eduarda Rovisco - *Não queirais ser castelhana. Fronteira e contrabando na raia do concelho de Idanha-a-Nova*, Tese de doutoramento em Antropologia, ISCTE, Lisboa, 2010, pp. 163-165.

<sup>19</sup> Informação de Eduarda Rovisco, 1 de Agosto de 2010.

## **2. Contexto Agrícola Nacional**

### **2.1. Até ao 25 de Abril de 1974**

No século XIX, perduravam ainda os baldios e os pastos comuns como forma de sustento dos camponeses e dos grandes criadores de rebanhos. Os baldios eram espaços comunitários onde os camponeses locais apascentavam os seus gados ou os cediam por renda a grandes criadores. Utilizavam, também, os baldios para recolher mato para a cama dos animais, depois convertida em estrume para a fertilização das terras, assim como serviam para o cultivo de cereais através do sistema de afolhamento,<sup>20</sup> através do qual se alternam as culturas e os prados.

Esta forma de exploração comunitária da terra era contestada pelos governantes do poder local desde o século XVII, pois impedia o desenvolvimento pleno da agricultura. Apesar da legislação de D. João V, que demarcava as zonas de pastagem de gados e as impedia de serem apoderadas por individualidades do poder local, estas continuavam a ser alvo de negócio por parte de vereadores. A resistência às Leis faz com que se perpetuem os abusos nos aforamentos dos baldios, devido ao facto das elites locais perdurarem no poder por muito tempo.<sup>21</sup>

No século XIX, no âmbito da extinção dos bens das ordens religiosas, dos bens da coroa e dos forais com o intuito de reter os tributos pagos à aristocracia beneficiária de propriedades, estes bens mudam de mãos, o que veio a fomentar a propriedade individual de lavradores e criadores de gado abastados, principalmente nas zonas do Alentejo, Ribatejo e Beira Baixa.<sup>22</sup> No entanto, o regime do morgadio mantém-se com a finalidade de sustentar a aristocracia imprescindível ao aparelho político.<sup>23</sup>

---

<sup>1</sup> João Antunes Estêvão, “A Florestação dos Baldios” in *Análise Social*, vol. XIX, 1983, pp. 1158.

<sup>21</sup> José Tengarrinha – *Movimentos Populares Agrários*, vol. I, , Publicações Europa América, Mem Martins, 1994, p.45.

<sup>22</sup> José Tengarrinha – *Movimentos Populares Agrários*, vol. I, Publicações Europa América, Mem Martins, 1994, p.69.

<sup>23</sup> Irene Vaquinhas e Margarida Neto - “Agricultura e Mundo Rural: Tradicionalismos e Inovações” in Mattoso, José (dir.), *Historia de Portugal*, Vol V, Círculo de Leitores, Lisboa, 1993, p.328.

O agravamento dos problemas financeiros com o exterior e a necessidade de um aumento da superfície cultivada vai evidenciar a abolição das “coisas comuns,”<sup>24</sup> com o código Seabra, pelo qual os baldios são cedidos aos municípios e por eles distribuídos.<sup>25</sup> O movimento de apropriação privativa das terras vai encontrar resistência por parte dos camponeses, que usufruíam das terras comunitárias como meio de sustento. É a partir deste momento que estas estruturas agrárias tradicionais entram em declínio, para prevalecer a propriedade individual.

No final do século XIX, face à elevada importação a baixo preço do trigo americano para Portugal, com o qual o nacional tinha dificuldade em competir, o Governo toma medidas de protecção em relação à produção nacional. Para isso, contribuiu a Lei de 1889 e a chamada Lei da Fome de 1899, pelas quais se protegeu o trigo nacional. Este era escoado primeiro que o trigo exótico importado, num intuito de estimular o aumento da produção de trigo nacional. Procurava-se aumentar a superfície cultivada para diminuir a importação de trigo, com o fim de desenvolver a agricultura portuguesa pelo crescimento de produção cerealífera. Esta medida veio dar peso político e social aos grandes proprietários agrícolas do sul.

No entanto, ao carecer de meios materiais e técnicas avançadas, porque não tendo adquirido as inovações e os métodos necessários para o desenvolvimento da agricultura, a agricultura portuguesa desta época limita esta ambição de desenvolvimento.<sup>26</sup> Havia a ideia que todos os solos desaproveitados suportavam qualquer tipo de culturas, ignorando se poderiam ser produtivos ou improdutivo.<sup>27</sup>

Há legislação do início no século XX (1901- 1903) que ainda tem em atenção o direito aos hábitos tradicionais dos povos, como recolher lenhas secas, matos e concessões de

---

<sup>24</sup> Irene Vaquinhas e Margarida Neto - “Agricultura e Mundo Rural: Tradicionalismos e Inovações” in Mattoso, José (dir.), *Historia de Portugal*, Vol V, Círculo de Leitores, Lisboa, 1993, p.328.

<sup>25</sup> Villaverde Cabral (org.) – *Materiais para a questão Agrária em Portugal - Século XIX, Século XX*, Inova, Porto, 1974, p. 242.

<sup>26</sup> Marques, A. H. de Oliveira – *Historia da I República Portuguesa. As Estruturas de Base*, Livros Horizonte, Lisboa, 1988, pp. 110 e 111.

<sup>27</sup> Nuno Luís Madureira – *A Economia dos Interesses – Portugal Entre Guerras*, Livros Horizonte, Lisboa, 2002, p.23.

pastagens. No entanto, a ideia da economia de subsistência através das zonas comunitárias representa um atraso na agricultura portuguesa.<sup>28</sup>

Léon Poincard, na sua obra *Portugal Ignorado* que data de 1912, afirma que a fragmentação da propriedade é a questão que promove a auto subsistência, situação responsável pela pobreza da população e pelo atraso económico de Portugal. Visto que da pequena propriedade não se podia esperar o grande desenvolvimento agrário, começa-se a exigir da média e grande propriedade<sup>29</sup> uma resposta para colmatar a grande necessidade de géneros alimentícios que se faz sentir nesta época, motivo provocador de motins e de desordens movidas pela fome.<sup>30</sup>

A questão da propriedade na I República é mais uma vez discutida, pela necessidade de aumentar a superfície cultivada, havendo duas posições: uma defende que esta deve ser feita através do aproveitamento de terrenos comunitários, privando as populações do uso destas, protegendo a propriedade privada e uma outra que propõe a expropriação da propriedade privada de terrenos não aproveitados.

Em 1923-25, um grupo de especialistas em agronomia como Azevedo Gomes, Joaquim Ribeiro e Ezequiel Campos defendem um aumento de produtividade dos arroteamentos através do aumento de superfície de regadio. No entanto, devido à inconstância dos Governos na I República, estas ideias não têm prossecução.<sup>31</sup>

A 28 de Maio de 1926, com a implementação de uma ditadura militar em Portugal, a política agrícola sofre uma mudança e o direito de propriedade individual latifundiária é reforçado. Os interesses dos grandes latifundiários são salvaguardados, pois o novo regime elimina a contestação que se lhe opõe. Os sindicatos agrícolas são desmembrados, as greves são proibidas e os salários permanecem baixos.<sup>32</sup>

---

<sup>28</sup> Nuno Luís Madureira – *A Economia dos Interesses – Portugal Entre Guerras*, Livros Horizonte, Lisboa, 2002, p.25.

<sup>29</sup> Léon Poincard citado por João Antunes Estêvão, “A Floresta dos Baldios” in *Análise Social*, vol. XIX, 1983, p. 1168.

<sup>30</sup> António José Telo – *Decadência e Queda da I Republica*, vol. I, A Regra do Jogo, Lisboa, 1980, pp. 40 e 42.

<sup>31</sup> Nuno Luís Madureira – *A Economia dos Interesses – Portugal Entre Guerras*, Livros Horizonte, Lisboa, 2002, pp.26 a 28.

<sup>32</sup> Fernando Rosas – “Rafael Duque e a Política Agrária do Estado Novo (1934-44)” in *Análise Social*, Vol XXVI, 1991, p. 772.



Em 1929, surge a Campanha do Trigo, desaparecendo o risco das grandes propriedades serem expropriadas por falta de cultivo ou por pousio. O Governo vai conceder subsídios a solos em pousio há mais de 10 anos consecutivos ou vinhas que se destinem à cultura de cereais (trigo, milho e centeio).<sup>33</sup> Para além de serem apoiados com subsídios na produção, os latifúndios vão ser favorecidos pela fixação de preços da produção nacional superiores aos produtos exóticos e pelo condicionamento à importação de géneros.<sup>34</sup>

Nos primeiros anos, com a Campanha do Trigo, devido a determinadas condições climáticas que provocaram bons anos agrícolas foi possível a expansão da cultura de cereais panificáveis e a interrupção da importação de trigo estrangeiro durante três anos. A protecção da grande propriedade serviu para o novo Governo obter prestígio junto dos latifundiários.

Entre 1931 e 1933 surge o corporativismo. O Governo reúne sectores económicos em corporações e, no mundo rural, surgem as Casas do Povo e os Grémios da Lavoura como organismos de controlo das populações rurais e das actividades económicas. As Casas do Povo como entidades que prestam assistência e previdência às populações, assim como auxiliam as obras necessárias ao nível local. As Casas do Povo pretendiam impedir a associação profissional de assalariados. A representar estes espaços, assim como os Grémios da Lavoura encontravam-se os notáveis locais, que no sul eram os grandes proprietários. Os grémios eram obrigatórios para todos os produtores e tinham como objectivo garantir o escoamento dos produtos a preços remuneradores, licenciar unidades produtivas como Cooperativas, adquirir novos equipamentos à exploração agrícola e controlar a transacção de produtos.<sup>35</sup>

A partir de 1934, com Rafael Duque como Ministro da Agricultura, volta-se a importar cereais e começa-se a sentir o impacto ambiental da extensificação cultural,<sup>36</sup> mas a protecção ao trigo e à grande propriedade do sul prossegue. Certo que irá modernizar a

---

<sup>33</sup> Nuno Luís Madureira – *A Economia dos Interesses – Portugal Entre Guerras*, Livros Horizonte, Lisboa, 2002, p. 30.

<sup>34</sup> Fernando Rosas – “Rafael Duque e a Política Agrária do Estado Novo (1934-44)” in *Análise Social*, Vol XXVI, 1991, p. 772 e 773.

<sup>35</sup> Fernando de Oliveira Baptista – *A Política Agrária do Estado Novo*, Ed. Afrontamento, Lisboa, 1993, pp. 347 a 353.

<sup>36</sup> Nuno Luís Madureira – *A Economia dos Interesses – Portugal Entre Guerras*, Livros Horizonte, Lisboa, 2002, p. 30.

agricultura, este ministro vai avançar com grandes obras de rega nas zonas de sequeiro para implementar a hidráulica agrícola, com um plano de povoamento florestal para a arborização de terrenos baldios e um plano de colonização interna.

Em 1936, é criada a Junta de Colonização Interna, organismo que pretendia colonizar, com casais agrícolas, terras que fossem abrangidas pelas obras de hidráulica agrícola executadas pelo Estado. O Estado ia adquirir, tendo como fim a colonização, terrenos baldios ou privados. Em 1937, a Lei nº 1949 refere que a propriedade privada beneficiada pelas obras hidráulicas poderia passar a propriedade do Estado. Esta Lei, quando promulgada vem contrariar os interesses dos grandes agrários e latifundiários que se lhe opõem. Todavia, a expropriação da propriedade privada conhecida nesta Lei para fins de colonização interna, não se realizou, com a excepção da Várzea do Pônsul (Campina de Idanha-a-Nova) no início da década de cinquenta. O Plano de Colonização Interna previa a expropriação da Várzea do Pônsul para a constituição de 78 casais agrícolas. O facto deste caso ser único deve-se à Câmara Corporativa não defender a expropriação.<sup>37</sup>

Inicialmente ao pretender emparcelar a propriedade do norte e dividir a propriedade no sul, com o intuito de criar uma classe média rural assente no sustento agrícola familiar que promovesse a diversificação de culturas, assim como conceder a oportunidade aos trabalhadores rurais mais oportunidades de ascensão social, a Junta de Colonização Interna acaba por não cumprir o que se propôs, nomeadamente no sul. A ideia de diminuir as assimetrias e os conflitos entre os grandes proprietários e os trabalhadores rurais do sul através da divisão da propriedade perde-se,<sup>38</sup> pois as propriedades privadas onde foram realizadas obras de hidráulica agrícola não foram expropriadas. A colonização interna, ao cingir-se a utilizar terrenos baldios ou propriedades do Estado acaba por tornar a grande propriedade privada do sul mais forte.

Esta protecção à grande propriedade privada deve-se ao aparelho político governamental central e local ser composto por grandes proprietários, que conduzem as políticas agrárias segundo os seus interesses.

---

<sup>37</sup> Fernando de Oliveira Baptista – *A Política Agrária do Estado Novo*, Ed. Afrontamento, Lisboa, 1993, pp.21 a 23.

<sup>38</sup> Fernando de Oliveira Baptista – *A Política Agrária do Estado Novo*, Ed. Afrontamento, Lisboa, 1993, p. 345.

As obras de hidráulica agrícola e colonização interna concretizadas só se erigiram depois da Segunda Grande Guerra Mundial devido à contenção das despesas públicas.<sup>39</sup>

É neste pós guerra que a agricultura sofre uma grande mudança. A agricultura perde importância económica e social em prol da indústria. Surge um grupo de engenheiros com uma boa qualificação académica que começa a exercer influência no poder político e a ideia da agricultura como central para o desenvolvimento económico do país abandona-se. As políticas agrícolas que surgem visam o progresso técnico e o desenvolvimento da mecanização aliadas ao sector industrial.<sup>40</sup>

No pós guerra, muitos milhares de pessoas começam a abandonar os campos para ir para as cidades ou então para o estrangeiro, como forma de fugir aos baixos salários e à miséria. Esta fractura na população activa agrícola que se dá, sobretudo na década de 60, faz com que a agricultura invista na mecanização, suba os salários dos trabalhadores e reduza a área de cultura. A procura de terras para arrendar, por parte de seareiros ou pequenos agricultores, também decresceu provocando uma descida nas rendas.<sup>41</sup>

É no início dos anos 60 que a luta dos assalariados rurais atinge o seu auge, reivindicando melhores salários, garantia de trabalho e principalmente 8 horas de trabalho. Apesar desta luta se ter suavizado no pico do êxodo rural, pela diminuição de desemprego e pelo aumento dos salários, os trabalhadores conseguiram alcançar de um modo geral as 8 horas de trabalho, para substituir o horário de sol a sol. Todavia, as condições de trabalho nomeadamente no sul continuaram a ser precárias,<sup>42</sup> o trabalho sazonal persistiu e o aparelho repressivo do Estado Novo não deixa de abafar as reivindicações dos assalariados rurais.

Em 1965, a ideia de intervir nas estruturas agrárias é abandonada definitivamente e é neste mesmo ano que o regime cerealífero publicado vai extinguir o crédito de

---

<sup>39</sup> Fernando Rosas – “Rafael Duque e a Política Agrária do Estado Novo (1934-44)” in *Análise Social*, Vol XXVI, 1991, p. 784.

<sup>40</sup> Luciano Amaral – “Portugal e o Passado: política agrária, grupos de pressão e evolução da agricultura portuguesa durante o Estado Novo (1950-1973)” in *Análise Social*, vol. XXIX, 1994, p.p. 889 a 896.

<sup>41</sup> Fernando de Oliveira Baptista – *A Política Agrária do Estado Novo*, Ed. Afrontamento, Lisboa, 1993, pp. 377 a 381.

<sup>42</sup> Fernando de Oliveira Baptista – *A Política Agrária do Estado Novo*, Ed. Afrontamento, Lisboa, 1993, p. 389.

campanha que estimulava anualmente a cultura do trigo.<sup>43</sup> O Ministro da Economia, nesse ano alega que a margem de lucro assegurada aos produtores de trigo é nefasta à economia, por este cereal ter uma baixa produtividade e pelas terras se mostrarem inapropriadas à cultura do trigo, promovendo outras culturas.<sup>44</sup>

Em meados dos anos sessenta, surge o Fundo de Fomento Florestal, que vai permitir à grande propriedade privada do sul, atingida pela crise dos cereais, fomentar a florestação. Esta medida veio a beneficiar a Indústria de Celulose, para a qual era destinada a madeira.<sup>45</sup>

Em 1970, perante a falta de aposta na cultura do trigo, o Ministro João Dias Rosa promulga o aumento dos preços dos cereais (trigo e centeio),<sup>46</sup> mostrando que o grupo dos latifundiários continua a ser privilegiado pelo poder político.

A agricultura encontrava-se em crise, em 1974, não contribuindo para o desenvolvimento económico e social do país. As estruturas agrárias não estavam receptivas a projectos de intensificação agrícola para a progressão da agricultura.<sup>47</sup>

## 2.2. A Reforma Agrária

Quando se dá a Revolução de 25 de Abril de 1974, o sector agrícola que se encontrava em decadência, sofre uma transformação, nomeadamente no sul. Há a necessidade de reanimar a actividade agrícola pela intervenção no direito de propriedade do sistema latifundiário.

Com a liberdade de expressão que sentiram ao dar-se a Revolução, as populações participaram no que se estava a passar a nível local, como debates políticos, comícios e

---

<sup>43</sup> Fernando de Oliveira Baptista – *A Política Agrária do Estado Novo*, Ed. Afrontamento, Lisboa, 1993, p. 391.

<sup>44</sup> Luciano Amaral – “Portugal e o Passado: política agrária, grupos de pressão e evolução da agricultura portuguesa durante o Estado Novo (1950-1973)” in *Análise Social*, vol. XXIX, 1994, p.900.

<sup>45</sup> Fernando de Oliveira Baptista – *A Política Agrária do Estado Novo*, Ed. Afrontamento, Lisboa, 1993, pp. 395 e 396.

<sup>46</sup> Luciano Amaral – “Portugal e o Passado: política agrária, grupos de pressão e evolução da agricultura portuguesa durante o Estado Novo (1950-1973)” in *Análise Social*, vol. XXIX, 1994 p. 901.

<sup>47</sup> Afonso de Barros - *A Reforma Agrária em Portugal: das ocupações de terras à formação das novas unidades de produção*, Fundação Calouste Gulbenkian, Oeiras, 1979, pp. 15 a 17.

sessões de esclarecimento. As instituições que representavam o Estado Novo foram substituídas. A Junta de Salvação Nacional que começa a governar o país demite o poder regional e local (governadores civis, presidentes de câmaras municipais e de juntas de freguesia). Nos organismos corporativos como as Casas do Povo e os Grémios da Lavoura surgem comissões liquidatárias. Estas comissões liquidatárias eram compostas por elementos escolhidos e reconhecidos pelo Estado, para extinguir os antigos organismos corporativos. Os notáveis locais habituados a controlar e a reger as zonas rurais, deixam de ser influentes.<sup>48</sup>

Surgem os sindicatos de trabalhadores rurais, organizados por comissões sindicais. Destes fazem parte elementos de partidos políticos, designadamente do Partido Socialista e do Partido Comunista Português. Os sindicatos reivindicaram emprego, melhores salários e melhores condições de trabalho, assim como redigiram as convenções colectivas de trabalho com entidades patronais.<sup>49</sup> Apesar da maioria destes sindicatos se ter formado no Verão de 1974, no distrito de Castelo Branco a ideia de uma comissão para a formação do sindicato de assalariados agrícolas só surge em Junho de 1975.<sup>50</sup> Este sindicato nunca conseguiu estabelecer convenções colectivas de trabalho com as entidades patronais.<sup>51</sup>

As convenções colectivas de trabalho estipularam salários mais vantajosos, trabalho garantido e, para além destas reivindicações pelas quais os trabalhadores rurais tinham lutado décadas, foi conseguido o horário de 45 horas semanais, direito a domingos e feriados pagos, direito a férias, entre outros direitos que melhoraram as condições de trabalho. Em Outubro de 1974 surge uma convenção a nível distrital, em Beja, que refere que os agricultores que tivessem as suas propriedades mal aproveitadas iriam receber trabalhadores para explorar de forma proveitosa a sua propriedade. A apreciação do subaproveitamento da propriedade era feita por comissões concelhias, das quais faziam parte dois representantes dos trabalhadores agrícolas, dois representantes dos agricultores e um técnico agrícola do Estado. Muitos proprietários não cumpriram as

---

<sup>48</sup> Fernando de Oliveira Baptista – “O 25 de Abril, a Sociedade Rural e a Questão da Terra” in Brito, José Maria Brandão de, *O País em Revolução*, Notícias, Lisboa, 2001, pp. 136.

<sup>49</sup> Fernando de Oliveira Baptista – “O 25 de Abril, a Sociedade Rural e a Questão da Terra” in Brito, José Maria Brandão de, *O País em Revolução*, Notícias, Lisboa, 2001, p. 137.

<sup>50</sup> *Jornal do Fundão*, 1 de Junho de 1975, p.2.

<sup>51</sup> Entrevista a Balbina Macedo, dirigente sindical no Sindicato de Assalariados Agrícolas do Distrito de Castelo Branco na época da R.A., Almada, 09/05/2010.

medidas referidas nas convenções como forma de protesto ou fecharam a actividade agrícola,<sup>52</sup> afectando o proletariado que permanecia na mesma situação de insustentabilidade.

As entidades patronais do grande capitalismo agrícola do sul, que tinham sido coniventes com o Estado Novo eram representadas pela Associação Livre de Agricultores (ALA).<sup>53</sup> Esta entidade só aceitava como associados homens que dirigissem empresas agrícolas como proprietários ou como rendeiros.<sup>54</sup> Esta associação surgiu em Maio de 1974 e, no mês seguinte, já tinha representação na maioria dos distritos do sul, incluindo Castelo Branco. Porém, esta associação não vingou, pois não conseguiu reunir todos os proprietários e fazer frente ao movimento iminente da Reforma Agrária.

Formam-se Ligas de Pequenos e Médios Agricultores, que não tinham afinidade com o regime anterior, compostas por elementos técnicos agrícolas, agricultores, seareiros, alugadores de máquinas e militantes do Movimento Democrático Português, do Partido Comunista Português e do Partido Socialista.<sup>55</sup> Estas Ligas também não tiveram muita durabilidade pois não conseguiram definir os seus objectivos de forma diferente dos assalariados agrícolas.<sup>56</sup>

Perante as exigências do aumento de salários nas convenções colectivas de trabalho, muitos proprietários diminuíram a área cultivada, deixando de cultivar as terras menos férteis. No entanto, outros proprietários tornam menos numerosas as propriedades para renda, tendo em conta que a legislação sobre o arrendamento rural iria ser modificada de forma a beneficiar o rendeiro. Esta situação, o regresso de portugueses de África,

---

<sup>52</sup> Afonso de Barros - *A Reforma Agrária em Portugal: das ocupações de terras à formação das novas unidades de produção*, Fundação Calouste Gulbenkian, Oeiras, 1979, pp. 57 a 61.

<sup>53</sup> Fernando de Oliveira Baptista – “O 25 de Abril, a Sociedade Rural e a Questão da Terra” in Brito, José Maria Brandão de, *O País em Revolução*, Notícias, Lisboa, 2001, pp. 137 e 138.

<sup>54</sup> Afonso de Barros – *A Reforma Agrária em Portugal : das ocupações de terras à formação das novas unidades de produção*, Fundação Calouste Gulbenkian, Oeiras, 1979, p. 54.

<sup>55</sup> Fernando de Oliveira Baptista – “O 25 de Abril, a Sociedade Rural e a Questão da Terra” in Brito, José Maria Brandão de, *O País em Revolução*, Notícias, Lisboa, 2001, p. 138.

<sup>56</sup> Afonso de Barros – *A Reforma Agrária em Portugal: das ocupações de terras à formação das novas unidades de produção*, Fundação Calouste Gulbenkian, Oeiras, 1979, p. 56.

assim como o regresso ao meio rural de operários que estavam nas cidades, desencadeia um panorama de desemprego.<sup>57</sup>

Até Outubro de 1974, não houve qualquer medida legislativa significativa que introduzisse alguma alteração ao nível de políticas agrárias. Todavia, nos finais de Novembro, surgem dois Decretos Lei que dão ao Estado o poder de arrendar propriedades pouco aproveitadas ou incultas (Decreto-Lei nº 653/74) e intervir em empresas individuais ou colectivas que não tenham como fim o desenvolvimento do país (Decreto-Lei nº 660/74).

Nesta época, é criado o Instituto de Reorganização Agrária (IRA) para integrar a Junta de Colonização Interna, como organismo da Secretaria de Estado da Agricultura.<sup>58</sup> O IRA foi fundamental para estruturar medidas no combate às propriedades subaproveitadas e incultas.

O Partido Comunista Português e o Partido Socialista apoiavam a Reforma Agrária, assim como o Partido Popular Democrata privilegiava o direito à exploração.<sup>59</sup>

A 7 de Fevereiro de 1975, é aprovado em Conselho de Ministros, o Programa de Política Económica Social, onde está patente a ideia de nacionalização das zonas de regadio que beneficiaram das obras de rega financiadas pelo Estado. Este plano defende também que os trabalhadores agrícolas, pequenos agricultores, rendeiros e pequenos proprietários fossem beneficiados para explorar terras adquiridas ou arrendadas pelo Estado. É anunciado também, que o Estado iria expropriar terrenos incultos ou subaproveitados.<sup>60</sup>

Estas decisões governamentais, conjugadas com a ânsia dos assalariados agrícolas de trabalhar a terra como meio de sustento, de trabalho garantido e de mudança fizeram com que a Reforma Agrária desabrochasse, com a primeira ocupação em Fevereiro de

---

<sup>57</sup> Fernando de Oliveira Baptista – “O 25 de Abril, a Sociedade Rural e a Questão da Terra” in Brito, José Maria Brandão de, *O País em Revolução*, Notícias, Lisboa, 2001, p. 139.

<sup>58</sup> D.L. nº 539/74 in *Diário do Governo*, I Serie, Suplemento, Nº 238, 12 de Outubro de 1974.

<sup>59</sup> Fernando de Oliveira Baptista – “O 25 de Abril, a Sociedade Rural e a Questão da Terra” in Brito, José Maria Brandão de, *O País em Revolução*, Notícias, Lisboa, 2001, p. 140.

<sup>60</sup> Fernando de Oliveira Baptista – “O 25 de Abril, a Sociedade Rural e a Questão da Terra” in Brito, José Maria Brandão de, *O País em Revolução*, Notícias, Lisboa, 2001, pp. 141 e 142.

1975 na Herdade de Pombal (Évora), sem qualquer regulamentação ou Lei para a sustentar.

A zona sul do país foi o berço da Reforma Agrária, dadas as suas estruturas agrárias. Era uma zona caracterizada por ser essencialmente rural, de cultura de sequeiro, sem vestígio de indústria, com grandes extensões de terra pertencentes a poucos proprietários. Havia uma grande massa de população assalariada na agricultura, que dependia do seu trabalho sazonal para sobreviver. Alguns tinham uma pequena seara de renda ou parceria com o proprietário para se sustentarem. A diferença social abissal entre o proprietário rico e o assalariado pobre, assim como o historial de injustiças e repressões que o proletariado do sul sofreu durante muitas décadas, propícia, com a Revolução de Abril um movimento social que ganha expressão e reclama uma mudança no sistema de propriedade e no sistema social vigente.

Durante os primeiros meses, os trabalhadores agrícolas avançaram para a ocupação de propriedades, como um movimento autónomo e espontâneo, sem qualquer regulamentação legal. Todavia, este movimento contou com o apoio e reconhecimento de elementos do Governo e de “militares progressistas” do Movimento das Forças Armadas.<sup>61</sup> Foi a fase em que os trabalhadores ocupantes passaram mais dificuldades, pois não tinham salários, nem beneficiavam de qualquer receitas para arrancar com a gestão das novas unidades de produção.<sup>62</sup>

A 11 de Março de 1975, na sequência da tentativa de golpe militar por parte de um sector das Forças Armadas, é criado o Conselho de Revolução, a 26 de Março de 1975, é instituído o IV Governo Provisório. Com este Governo é criado o Ministério da Agricultura e é anunciado, a 15 de Abril de 1975, uma vaga de nacionalizações de instituições económicas e um programa para criar um quadro legal de Reforma Agrária.<sup>63</sup>

---

<sup>61</sup> Afonso de Barros - *A Reforma Agrária em Portugal: das ocupações de terras à formação das novas unidades de produção*, Fundação Calouste Gulbenkian, Oeiras, 1979, pp. 51 e 52.

<sup>62</sup> Afonso de Barros - *A Reforma Agrária em Portugal: das ocupações de terras à formação das novas unidades de produção*, Fundação Calouste Gulbenkian, Oeiras, 1979, p.69.

<sup>63</sup> Fernando de Oliveira Baptista – “O 25 de Abril, a Sociedade Rural e a Questão da Terra” in Brito, José Maria Brandão de, *O País em Revolução*, Notícias, Lisboa, 2001, pp. 143 e 144.



Com intuito de apoiar a Reforma Agrária, já em marcha, em cada um dos oito distritos do sul foram organizados Centros Regionais de Reforma Agrária. Estes Centros reuniam a maior parte dos serviços do Ministério da Agricultura nestes distritos. Implementaram novas equipas técnicas para apoiar a Reforma Agrária no terreno, concederam fundos de maneo para a continuidade das novas unidades de produção e requisitaram máquinas agrícolas para garantir a produção destas.<sup>64</sup>

A 15 de Abril de 1975, é publicada a Lei de Arrendamento Rural (Decreto-Lei nº 201/75) que aumenta os benefícios dos rendeiros sobre as propriedades e permite ao Instituto de Reorganização Agrária arrendar propriedades subaproveitadas em caso de irregularidades por parte do senhorio, caso não cumpra as regulamentações estabelecidas.<sup>65</sup>

A 5 de Julho de 1975, pelo Decreto-Lei nº 351/75, são instituídos os Conselhos Regionais de Reforma Agrária. Estes Conselhos são “órgãos descentralizados e desburocratizados, capazes de dinamizar o processo de reforma e garantir a sua adequação aos objectivos que a comandam.”<sup>66</sup> Os Conselhos Regionais de Reforma Agrária actuavam a nível distrital, neles estando representadas cinco entidades: o sindicato dos assalariados rurais, a liga de pequenos e médios agricultores, o Movimento das Forças Armadas, o Ministério da Administração Interna e o Ministério da Agricultura. Estas equipas elaboravam a relação de prédios em que devia haver intervenção no âmbito da Reforma Agrária.<sup>67</sup>

A legalização da Reforma Agrária tornou-se urgente devido ao rápido movimento de ocupações e ao surgimento de novas cooperativas agrícolas e unidades colectivas de produção. Publicado em 29 e 30 de Julho de 75, surgem os Decretos Lei que compõem o seu quadro legal. A 29 de Julho, são publicados os Decretos Lei nº 406 – A/75 e nº 406 – B/75. O primeiro define as normas de expropriação de prédios rústicos integrados na grande propriedade e de grandes explorações fundiárias. São apresentadas tabelas de vários concelhos do sul que contém a pontuação atribuída a cada cultura e a sua classe.

---

<sup>64</sup> Fernando de Oliveira Baptista – “O 25 de Abril, a Sociedade Rural e a Questão da Terra” in Brito, José Maria Brandão de, *O País em Revolução*, Notícias, Lisboa, 2001, pp. 145 e 146.

<sup>65</sup> D.L. nº 201/75 in *Diário do Governo*, I Série, Nº 88, 15 de Abril de 1975.

<sup>66</sup> D.L. nº 351/75 in *Diário do Governo*, I Série, Nº 153, 5 de Julho de 1975.

<sup>67</sup> Fernando de Oliveira Baptista – “O 25 de Abril, a Sociedade Rural e a Questão da Terra” in Brito, José Maria Brandão de, *O País em Revolução*, Notícias, Lisboa, 2001, pp. 146.

Estava prevista a expropriação de propriedades que excedessem os 50 000 pontos. Contudo, se o proprietário explorasse directamente a terra como meio de subsistência familiar tinha direito à reserva de uma área igual ao limite de expropriação.<sup>68</sup> O segundo Decreto-Lei, publicado neste dia, reconhece as *novas formas cooperativas de exploração* como entidades de produção agrícola para poderem beneficiar do crédito agrícola, assim como assistência técnica por parte do Estado.<sup>69</sup>

A 30 de Julho de 1975, são publicados os Decretos Lei nº 407-A/75 e nº 407-C/75. O primeiro promulga a nacionalização das grandes propriedades que se enquadrem no tipo de prédios a expropriar estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 406 – A/75, que beneficiaram no regime anterior das obras de hidráulica agrícola. Entre outros, é referida a nacionalização dos prédios rústicos beneficiados em Idanha-a-Nova. É também anunciada a mudança de direcção das Associações de Regantes para Comissões de Gestão Transitória.<sup>70</sup> O Decreto-Lei nº 407-C/75 extingue as coutadas, excepto as com fins turísticos.<sup>71</sup>

Enquanto o Decreto-Lei nº 406 – A/75 aponta para expropriações, propondo directrizes para a identificação dos prédios rústicos abrangidos, a nacionalização, patente no Decreto-Lei nº 407-A/75, transfere de imediato todas as propriedades que beneficiaram de obras hidroagrícolas financiadas pelo Estado para a posse deste.<sup>72</sup>

A partir deste enquadramento legal, os ocupantes sentem que o Estado está com eles e têm a segurança de que estão a cumprir a Lei. Paralelamente, os grandes proprietários expropriados tentam vender rapidamente os produtos ainda em sua posse.<sup>73</sup>

Nesta fase, o movimento de ocupação era bastante organizado, havia uma consciência política e sindical, para a qual os Sindicatos de Assalariados Agrícolas e os Centros Regionais de Reforma Agrária foram determinantes.<sup>74</sup>

---

<sup>68</sup> D.L. nº 406 – A/75 in *Diário do Governo*, Suplemento, I Série, Nº 173, 29 de Julho de 1975.

<sup>69</sup> D.L. nº 406 – B/75 in *Diário do Governo*, I Série, Suplemento, Nº 173, 29 de Julho de 1975.

<sup>70</sup> D.L. nº 407 – A/75 in *Diário do Governo*, I Série, 2º Suplemento, Nº 174, 30 de Julho de 1975.

<sup>71</sup> D.L. nº 407 – C/75 in *Diário do Governo*, I Série, 2º Suplemento, Nº 174, 30 de Julho de 1975.

<sup>72</sup> Afonso de Barros - *A Reforma Agrária em Portugal: das ocupações de terras à formação das novas unidades de produção*, Fundação Calouste Gulbenkian, Oeiras, 1979, p. 92.

<sup>73</sup> Afonso de Barros - *A Reforma Agrária em Portugal: das ocupações de terras à formação das novas unidades de produção*, Fundação Calouste Gulbenkian, Oeiras, 1979, p. 71.

Entretanto, no panorama político, o IV Governo Provisório cai devido à saída do governo do Partido Socialista e do Partido Popular Democrático. O V Governo Provisório é formado em Agosto de 1975, sem representantes dos partidos políticos e é afectado por uma posição do sector militar que apresenta o Documento dos Nove e retira em Setembro a confiança ao Primeiro-Ministro Vasco Gonçalves. O VI Governo Provisório, que tenta equilibrar as relações políticas e militares, surge em Setembro de 1975.<sup>75</sup>

É nesta época de instabilidade política que os grandes proprietários e grandes empresários se unem contra a Reforma Agrária para proteger a grande exploração e formam a Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP).<sup>76</sup>

À publicação dos Decretos Lei que regulamentavam a Reforma Agrária já tinham sido ocupados mais de 150000 hectares no sul do país. Em 1975, estima-se que no distrito de Castelo Branco se tenham ocupado cerca de 4000 hectares num total de 1160000 hectares em todo o país. Contudo, houve propriedades expropriadas ou nacionalizadas, as quais os trabalhadores só se encarregaram devido à intervenção do Ministério da Agricultura, enquanto outras continuaram a ser do domínio dos antigos proprietários, principalmente nas zonas beneficiadas pela hidráulica agrícola.<sup>77</sup>

A 27 de Setembro de 1975, o Governo vai promulgar o Decreto-Lei nº 541B/75, pelo qual permite às novas unidades de produção beneficiar do crédito agrícola de emergência para pagar salários. No entanto, esta medida vai colocar estas unidades numa possível dependência estatal. Este factor vai influenciar a prossecução das ocupações e em alguns distritos do sul vai-se intensificar.<sup>78</sup>

---

<sup>74</sup> Afonso de Barros - *A Reforma Agrária em Portugal: das ocupações de terras à formação das novas unidades de produção*, Fundação Calouste Gulbenkian, Oeiras, 1979, pp. 72 e 74.

<sup>75</sup> Fernando de Oliveira Baptista – “O 25 de Abril, a Sociedade Rural e a Questão da Terra” in Brito, José Maria Brandão de, *O País em Revolução*, Notícias, Lisboa, 2001, p. 151.

<sup>76</sup> Fernando de Oliveira Baptista – “O 25 de Abril, a Sociedade Rural e a Questão da Terra” in Brito, José Maria Brandão de, *O País em Revolução*, Notícias, Lisboa, 2001, p. 152.

<sup>77</sup> Fernando de Oliveira Baptista – “O 25 de Abril, a Sociedade Rural e a Questão da Terra” in Brito, José Maria Brandão de, *O País em Revolução*, Notícias, Lisboa, 2001, pp. 159 e 160.

<sup>78</sup> Afonso de Barros - *A Reforma Agrária em Portugal: das ocupações de terras à formação das novas unidades de produção*, Fundação Calouste Gulbenkian, Oeiras, 1979, p. 72 e 73.

A partir de Janeiro de 1976, a posição do Governo acerca da Reforma Agrária é modificada e esta toma outro rumo.<sup>79</sup> São demitidos e substituídos os directores e subdirectores de Centros Regionais de Reforma Agrária, inclusive os do distrito de Castelo Branco.<sup>80</sup>

Houve vários factores que acabaram por debilitar a Reforma Agrária: as ocupações que não beneficiavam de enquadramento legal; os conflitos entre os que não tinham terra e os que tinham arrendado para uma exploração familiar; e a pouca colaboração entre as novas unidades de produção e os pequenos agricultores. Em Abril de 1976, foi promulgado que os seareiros teriam direito de explorar a propriedade onde tinham cultivado searas no ano anterior, o que provocou conflitos entre as novas unidades de produção e os seareiros.<sup>81</sup>

Apesar do VI Governo Provisório continuar a expropriar propriedades entretanto ocupadas e a legitimar novas unidades de produção, em 5 de Abril de 1976, com o Decreto-Lei nº 236-A/76 fazem-se alterações no quadro legal da Reforma Agrária estipulado pelo Decreto-Lei nº 406/ 75. Delimita-se a Zona de Intervenção da Reforma Agrária (ZIRA), restringe-se as expropriações de terra a propriedades com dimensão superior a 30 hectares e o direito de reserva é alterado<sup>82</sup> (também no Decreto-Lei nº 493/76, de 23 de Junho), passando a ser alargado a qualquer proprietário, o que permitiu a muitos grandes proprietários reinserir-se localmente e destabilizarem as novas unidades criadas.



**Figura 2** – Zona de Intervenção de Reforma Agrária assinalada no mapa. FONTE: Decreto-Lei nº 236B/76 de 5 de Abril de 1976

<sup>79</sup> Afonso de Barros - *A Reforma Agrária em Portugal: das ocupações de terras à formação das novas unidades de produção*, Fundação Calouste Gulbenkian, Oeiras, 1979, p. 87.

<sup>80</sup> Fernando de Oliveira Baptista – “O 25 de Abril, a Sociedade Rural e a Questão da Terra” in Brito, José Maria Brandão de, *O País em Revolução*, Notícias, Lisboa, 2001, p. 169.

<sup>81</sup> Fernando de Oliveira Baptista – “O 25 de Abril, a Sociedade Rural e a Questão da Terra” in Brito, José Maria Brandão de, *O País em Revolução*, Notícias, Lisboa, 2001, pp. 164 a 166.

<sup>82</sup> D.L. nº 236-A/76 in *Diário do Governo*, Suplemento, I Série, Nº 81, 5 de Abril de 1976.

Em 29 de Setembro de 1977, é promulgada a Lei nº 77/77 que permite ao Governo definir “os limites e directivas do uso da terra, os níveis mínimos do seu aproveitamento e os factores determinantes da situação de prédio rústico subaproveitado ou abandonado.”<sup>83</sup> Esta Lei vai novamente regular a propriedade privada na Zona de Intervenção da Reforma Agrária. Os prédios rústicos desta zona continuam sujeitos a expropriação em certas condições, mas os proprietários podem requerer o direito de reserva a propriedades que atinjam até 70 000 pontos, o que representa um aumento do direito de reserva. O Ministério da Agricultura vai poder também aumentar a área de reserva até 140 000 pontos e é alargado a mais entidades o direito de reserva. Ao permitir uma devolução elevada de terras, esta Lei representa uma grande mudança na Reforma Agrária. É a partir desta Lei que a Reforma Agrária entra em declínio.

Seguidamente a esta Lei, surge, a 26 de Outubro de 1977, a Lei nº 80/77 que regulamenta a atribuição de indemnizações aos proprietários lesados pela expropriação ou nacionalização. Assim como, a 27 de Maio de 1978, com o Decreto-Lei nº 111/78 são publicados os critérios de entrega para exploração as propriedades expropriadas ou nacionalizadas.<sup>84</sup>

As novas unidades de produção criadas no pós 25 de Abril de 1974 reconhecem-se como “um movimento social e económico orientado para a supressão do lucro capitalista.”<sup>85</sup> Estas unidades identificam-se com uma nova posição cooperativista, autogestionária, com base na ideia de “*Propriedade Social* dos meios de produção,” incompatível com o sistema económico dominante. Formam-se cooperativas de produção com princípios sociais operários, compostas por colectivos populacionais ou por comissões de trabalhadores que ambicionavam a garantia de emprego permanente. O sector Cooperativo é reconhecido como determinante para o desenvolvimento

---

<sup>83</sup> Lei nº 77/77 in *Diário da República*, I Série, Nº 226, 29 de Setembro de 1977.

<sup>84</sup> Afonso de Barros - *A Reforma Agrária em Portugal: das ocupações de terras à formação das novas unidades de produção*, Fundação Calouste Gulbenkian, Oeiras, 1979, pp. 90 e 91.

<sup>85</sup> Henrique Schwartz da Silva – “Cooperativas de Portugal (passado e presente entre mudanças e a continuidade)” in *Anuario de Estudios Cooperativos*, Universidad de Deusto, Instituto de Estudios Cooperativos, Bilbao, 1995, p. 280.

económico e para o aumento de qualidade de trabalho do proletariado, beneficiando de apoio público.<sup>86</sup>

A partir do movimento de ocupação de terras são criadas novas unidades colectivas reconhecidas como entidades de produção agrícola, pelo Decreto-Lei nº 406 – B/ 75. No entanto, estas novas unidades eram desprovidas de um modelo definido de organização.<sup>87</sup> Tinham como fim cultivar as terras ocupadas, agora em sua posse, dinamizar a produção como base numa *gestão democrática*. Os associados acordavam comumente os estatutos, estes tinham o poder de eleger colectivamente, através de plenários, os corpos de administração, assim como decidir outros aspectos, como a produção, venda e divisão de lucros,<sup>88</sup> entre outros. Contudo, a gestão destas entidades não seguiu um padrão, dependendo do local e de outras condicionantes.

Das novas unidades de produção agrícola saíram Unidades Colectivas de Produção, na maioria dos casos, e Cooperativas Agrícolas de produção. No distrito de Castelo Branco predominaram as Cooperativas Agrícolas de produção.

As Unidades Colectivas de Produção possuíam várias explorações agrícolas ocupadas que concentravam um grande número de trabalhadores e de meios de produção. Em muitos dos casos, as Unidades Colectivas de Produção têm como limites territoriais a freguesia, o que requereu grandes colectivos de trabalhadores. Inicialmente houve dificuldade no funcionamento dos plenários.

As Cooperativas de Produção Agrícola tinham uma dimensão mais reduzida em área, contendo terras férteis na sua maioria. A associação de trabalhadores também era menor, o que garantia um melhor funcionamento nos plenários, mas no entanto contavam com a influência de trabalhadores mais preponderantes que outros.

---

<sup>86</sup> Henrique Schwartz da Silva – “Cooperativas de Portugal (passado e presente entre mudanças e a continuidade)” in *Anuario de Estudios Cooperativos*, Universidad de Deusto, Instituto de Estudios Cooperativos, Bilbao, 1995, pp. 280 a 284.

<sup>87</sup> Afonso de Barros - *A Reforma Agrária em Portugal: das ocupações de terras à formação das novas unidades de produção*, Fundação Calouste Gulbenkian, Oeiras, 1979, p. 107.

<sup>88</sup> Afonso de Barros - *A Reforma Agrária em Portugal: das ocupações de terras à formação das novas unidades de produção*, Fundação Calouste Gulbenkian, Oeiras, 1979, p. 119.

## A Reforma Agrária em Idanha-a-Nova

Quer nas Unidades Colectivas de Produção, quer nas Cooperativas de Produção Agrícola o poder das direcções são muito fortes, pois a escolha de responsáveis que deleguem o serviço aos trabalhadores, é feita por estas.<sup>89</sup>

Os Sindicatos dos Assalariados Agrícolas tiveram um papel determinante no auxílio à gestão destas novas unidades, assim como nas questões administrativas, acompanhando o processo de “constituição e consolidação.”<sup>90</sup>

As novas unidades aumentaram a área cultivada das propriedades ocupadas e a mecanização das terras aumentou para quase o dobro.<sup>91</sup>

Com a Lei 77/77 de 29 de Setembro, as novas unidades de produção deixam de ser *autogestionárias*<sup>92</sup> para passarem a ter uma gestão em parceria com o Estado.

As novas unidades de produção acabaram por se legalizarem como sociedades cooperativas.<sup>93</sup>

A partir de 1978, o panorama cooperativo encara novas mudanças. A devolução das propriedades aos antigos proprietários, a restrição do auxílio financeiro e técnico por parte do Estado e os obstáculos ao acesso das novas unidades de produção ao mercado, promovidos pela Lei 77/77,<sup>94</sup> vão provocar uma quebra neste sector.

---

<sup>89</sup> Afonso de Barros - *A Reforma Agrária em Portugal: das ocupações de terras à formação das novas unidades de produção*, Fundação Calouste Gulbenkian, Oeiras, 1979, pp. 120 a 127.

<sup>90</sup> Afonso de Barros - *A Reforma Agrária em Portugal: das ocupações de terras à formação das novas unidades de produção*, Fundação Calouste Gulbenkian, Oeiras, 1979, p. 137.

<sup>91</sup> Fernando de Oliveira Baptista – “O 25 de Abril, a Sociedade Rural e a Questão da Terra” in Brito, José Maria Brandão de, *O País em Revolução*, Notícias, Lisboa, 2001, pp. 183 a 185.

<sup>92</sup> “Refere-se a uma estrutura empresarial em que a gestão é controlada pelos trabalhadores da mesma. Estas empresas são aquelas em que «os trabalhadores [...] controlam os meios de produção [...] a estrutura, os processos organizacionais e o produto final»” Definição utilizada por Michel Baum in “Autogestão e Cultura Política: o Impacto da Reforma Agrária no Alentejo 20 anos depois, in *Análise Social*, Vol. XXXIII, p. 709.

<sup>93</sup> Afonso de Barros - *A Reforma Agrária em Portugal : das ocupações de terras à formação das novas unidades de produção*, Fundação Calouste Gulbenkian, Oeiras, 1979, p. 141.

<sup>94</sup> Henrique Schwartz da Silva – “Cooperativas de Portugal (passado e presente entre mudanças e a continuidade)” in *Anuario de Estudios Cooperativos*, Universidad de Deusto, Instituto de Estudios Cooperativos, Bilbao, 1995, p. 285.

Com o declínio da Reforma Agrária, muitas unidades de produção começam a reduzir os salários dos trabalhadores e distribuem alimentos pelos trabalhadores, assim como dão a possibilidade de cultivarem uma parcela individual.<sup>95</sup>

Muitas das cooperativas sobrevivem e prosseguem nos anos 80, embora com muito mais dificuldades. Em 1980, a restituição da propriedade chega a um terço da área que as novas unidades de produção tinham ocupado. A garantia de trabalho permanente, que era a principal reivindicação dos trabalhadores agrícolas, deixa de ser possível.

Paralelamente, as cooperativas de empresários agrícolas começaram a surgir timidamente em 1976. No entanto, com o declínio das cooperativas de produção em 1978, surge a expansão das cooperativas de utentes, as novas Cooperativas Agrícolas Polivalentes ou as Cooperativas de Aprovisionamento de empresários agrícolas, que nascem dos escombros dos Grémios da Lavoura, antigos organismos corporativos. Estas cooperativas ganham maior desenvolvimento na década de 80, quando se resolvem as questões financeiras e o destino do património das antigas organizações cooperativas.<sup>96</sup>

O cooperativismo de produção de raiz social operária agrícola foi desaparecendo até aos nossos dias. As novas condições de mercado e a Política Agrícola Comum, a diminuição da população agrícola, entre outros factores vieram ditar este fim.

---

<sup>95</sup> Fernando de Oliveira Baptista – “O 25 de Abril, a Sociedade Rural e a Questão da Terra” in Brito, José Maria Brandão de, *O País em Revolução*, Notícias, Lisboa, 2001, p. 183.

<sup>96</sup> Henrique Schwartz da Silva – “Cooperativas de Portugal (passado e presente entre mudanças e a continuidade)” in *Anuario de Estudios Cooperativos*, Universidad de Deusto, Instituto de Estudios Cooperativos, Bilbao, 1995, p. 285 a 287.



### **3. Estruturas agrárias e grupos sociais em Idanha-a-Nova**

#### **3.1. História social dos campos – Permanências e mudanças até ao 25 de Abril**

Tal como no Alentejo, no Sueste da Beira, do qual o concelho de Idanha-a-Nova faz parte, predomina a cultura de sequeiro, nomeadamente as searas desprovidas de arvoredo. Mas não é só a paisagem que é semelhante, é também o sistema de propriedade e as assimetrias sociais entre trabalhadores e proprietários.<sup>97</sup> É um concelho que vive da exploração agrícola, sem vestígios de industrialização até aos anos 60.<sup>98</sup>

O Liberalismo veio pôr fim à exploração colectiva e tradicional, para privilegiar o pleno direito sobre a propriedade. Esta situação favoreceu as famílias nobres de grandes proprietários que já há alguns séculos permaneciam no concelho de Idanha-a-Nova,<sup>99</sup> assim como a novos proprietários que compram, em hasta pública, os bens das ordens religiosas que são extintas e baldios dos quais as juntas de freguesia se desfazem. O que promoveu conflitos com os povos e apropriações indevidas de terrenos dos quais se desconheciam os donos, ajudando à formação da grande propriedade<sup>100</sup> – “o «Cabeço da Nossa Senhora do Loreto» (Alcafozes) e outros terrenos limítrofes eram do povo até à implantação da República em 1910. (...) Passados uns anos a *Casa Franca* tornou-se senhor absoluto, vendendo lotes de terreno.”<sup>101</sup>

---

<sup>97</sup> Orlando Ribeiro – *A Cultura do Trigo no Sueste da Beira*, Império, Lisboa, 1944, p. 12.

<sup>98</sup> António Carvalho – *Introdução e Expansão do Capitalismo nos Campos da Idanha-a-Nova a Partir da Memória dos Vivos*, Tese de Mestrado em Sociologia Aprofundada e Realidade Portuguesa, Universidade Nova de Lisboa, 1993, p. 48.

<sup>99</sup> Como as famílias Manzarra, Marrocos, Capelo e Franco. Orlando Ribeiro – *A Evolução Agrária no Portugal Mediterrâneo: Notícia e Comentário de uma obra de Albert Silbert*, Centro de Estudos Geográficos da Universidade, Lisboa, 1970, p. 59.

<sup>100</sup> Orlando Ribeiro – *A Cultura do Trigo no Sueste da Beira*, Império, Lisboa, 1944, p. 12.

<sup>101</sup> Manuel Morgado – “Para a História de Alcafozes” in *Jornal Alcafozense*, Janeiro a Março de 1987, nº 30. Manuel Pires Pinheiro na rubrica “Sabia que...” do *Jornal Alcafozense*, em Abril de 1983, expõe que na implantação da República, em Alcafozes, o regedor Benjamim Nunes Leitão (avô do entrevistado Benjamim Carvalho) levou o povo a perseguir Joaquim Franco (monárquico), que foge para Espanha. Assim como a população avança para a Granja de São Pedro (propriedade da família Marrocos) para distribuir as terras pelo povo. No entanto, com o passar do tempo, os monárquicos voltaram a dominar.

O latifúndio veio promover a dependência das populações, em geral, a este sistema, pois vão estar sujeitas a este como meio de trabalho e de sobrevivência. Veja-se o exemplo de Idanha-a-Velha e Alcafozes: “Em Alcafozes havia a casa agrícola Franco (...) Na



Imagem 3 – Olival e casa com o símbolo da casa Marrocos. Fotografia: Cláudia Diogo

Granja de São Pedro era a casa Marrocos e em Idanha-a-Velha era também a casa Marrocos. Havia uma ou outra pessoa que tinham um bocadinho de terreno, aquilo que na minha zona se chama por horta. Quase todas as pessoas semeavam um bocadinho de trigo que a casa agrícola arrendava.”<sup>102</sup>

O estatuto social do proprietário e a sua ausência na gestão do trabalho agrícola origina uma exploração das propriedades, assim como uma administração, por intermédio de um feitor ou então de um rendeiro. Há um distanciamento entre o proprietário e o trabalhador: “os proprietários viviam na própria aldeia, então conheciam as pessoas todas, mas não havia uma aproximação. Havia sempre um feitor que fazia de intermediário, era ele que contratava, que vigiava o trabalho e que organizava o trabalho. Um homem experiente e com total confiança dos proprietários.”<sup>103</sup>

Esta estrutura agrária implica uma população com numerosos assalariados agrícolas,<sup>104</sup> onde a maioria não tem terra nem casa. “É essa gente parca e pobre que se encontra

<sup>102</sup> Entrevista a Benjamim Carvalho, Setúbal, 05-05-2010.

<sup>103</sup> Entrevista ao Padre Adelino Lourenço, Idanha-a-Nova, 26-05-2010.

<sup>104</sup> O ganhão trabalha com uma junta de bois, pode trabalhar ao ano (ganhão de ano) ou pode trabalhar de primavera e de verão (ganhão de alqueive), Jaime Lopes Dias – *Regime e Organização do Trabalho, Englobando a Questão da Higiene e Conforto no Concelho de Idanha-a-Nova*, Imprensa Nacional, Lisboa, 1933, p. 25.

pelos *arraiais* a assegurar o trabalho do campo, a guardar o gado, e de manhã à noite.»<sup>105</sup>

Em crítica ao regime agrícola, uma das minhas entrevistadas chega a afirmar que havia “trabalhadores que trabalhavam o ano todo e o patrão só lhes dava dinheiro quando iam à cidade para fazer as compras, (...) eram todos propriedade do patrão. Era o patrão que punha e dispunha quer dos pais, quer dos filhos. (...) Eu encontrei situações do patrão mandar o filho do trabalhador a estudar, para ter um empregado de escritório sem pagar nada.»<sup>106</sup>

Os assalariados e os criados de servir começam a ser um número bastante significativo a partir da I República.<sup>107</sup> Veja-se o exemplo de Alcafozes em que, em 1930, no Recenseamento Geral da População, o número de famílias de contratados ao dia (jornaleiros) é de 182, o número de famílias de contratados por mês ou ano (ganhões, criados e pastores) é de 65, o número de famílias de arrendatários e parceiros<sup>108</sup> é de 61 e o número de famílias de proprietários é de 4.<sup>109</sup>

Os contratados por meses ou por ano estavam ao serviço do patrão a qualquer momento. Os trabalhadores trabalhavam do nascer ao por do sol. Entre o período de Março a Setembro, as pausas que tinham durante o dia eram: ao *almoço*, a meio da manhã durante meia hora; ao *jantar*, ao meio-dia durante uma hora; e à *merenda*, às dezasseis horas durante meia hora. O dia de descanso era ao domingo. Todavia, os pastores, vaqueiros e porqueiros não podiam usufruir desse dia.<sup>110</sup>

---

<sup>105</sup> Jaime Lopes Dias – *Regime e Organização do Trabalho, Englobando a Questão da Higiene e Conforto no Concelho de Idanha-a-Nova*, Imprensa Nacional, Lisboa, 1933, p. 16.

<sup>106</sup> Entrevista a Balbina Macedo, Almada, 09-05-2010.

<sup>107</sup> António Carvalho – *Introdução e Expansão do Capitalismo nos Campos da Idanha-a-Nova a Partir da Memória dos Vivos*, Tese de Mestrado em Sociologia Aprofundada e Realidade Portuguesa, Universidade Nova de Lisboa, 1993, p. 28.

<sup>108</sup> Há parcerias entre o proprietário e o cultivador, em que o proprietário dá a terra e metade da semente e o cultivador dá o resto da semente e o trabalho, dividindo a produção no fim e há parcerias entre o cultivador e o pastor que arrendam uma propriedade, em que o cultivador dá metade da semente e o trabalho e o pastor dá o resto da semente e o estreme, entre outras parcerias possíveis, Jaime Lopes Dias – *Regime e Organização do Trabalho, Englobando a Questão da Higiene e Conforto no Concelho de Idanha-a-Nova*, Imprensa Nacional, Lisboa, 1933, p. 20.

<sup>109</sup> Jaime Lopes Dias – *Regime e Organização do Trabalho, Englobando a Questão da Higiene e Conforto no Concelho de Idanha-a-Nova*, Imprensa Nacional, Lisboa, 1933, p. 21.

<sup>110</sup> Jaime Lopes Dias – *Regime e Organização do Trabalho, Englobando a Questão da Higiene e Conforto no Concelho de Idanha-a-Nova*, Imprensa Nacional, Lisboa, 1933, p.27.

Muitos trabalhavam “a troco de um naco de pão,”<sup>111</sup> pois vivia-se numa pobreza extrema. Em 1931, no *Notícias Agrícolas* é publicado que os trabalhadores na época da azeitona iam trabalhar de sol a sol e ganhar 3\$00 e a mulher metade. No entanto, o preço de um pão que não chega a um quilograma custava 2\$50.<sup>112</sup> Os trabalhadores mal ganham para o seu sustento diário, com a agravante de não terem trabalho certo para todos os dias: “quem passa miséria e privações é o jornaleiro; quem aqui não tem assegurado o mínimo direito à vida é o jornaleiro e a sua família.”<sup>113</sup> Muitos para sobreviver à miséria arriscavam a sua vida e optavam pelo contrabando.

Para resistir à fome, havia roubos de géneros alimentícios<sup>114</sup> como a azeitona, a bolota ou mesmo agriões. Como forma de reacção à miséria, ateavam fogos de forma a causar danos materiais aos proprietários: “raro é o verão que algum rico não vê o palheiro ou o restolho a arder.”<sup>115</sup>

Na década de 30, estes campos têm pouca mecanização pois “a máquina é inimiga do homem,”<sup>116</sup> sendo as debulhadoras, as únicas máquinas utilizadas.<sup>117</sup> O começo tímido da mecanização das terras só se dá na segunda metade do século XX.



Figura 4 – Caminho de Idanha-a-Velha à Barragem Marechal Carmona. Fotografia: Cláudia Diogo

<sup>111</sup> António Carvalho – *Introdução e Expansão do Capitalismo nos Campos da Idanha-a-Nova a Partir da Memória dos Vivos*, Tese de Mestrado em Sociologia Aprofundada e Realidade Portuguesa, Universidade Nova de Lisboa, 1993, p. 94.

<sup>112</sup> Joaquim Fernandes in *Notícias Agrícolas*, ano 8, nº 100, de 20 de Dezembro de 1931 em Jaime Lopes Dias – *Regime e Organização do Trabalho, Englobando a Questão da Higiene e Conforto no Concelho de Idanha-a-Nova*, Imprensa Nacional, Lisboa, 1933, p. 27.

<sup>113</sup> Jaime Lopes Dias – *Regime e Organização do Trabalho, Englobando a Questão da Higiene e Conforto no Concelho de Idanha-a-Nova*, Imprensa Nacional, Lisboa, 1933, p. 29.

<sup>114</sup> A notícia “A Filantropia dos Homens do Estado Novo” in *Jornal Avante Clandestino* de Julho de 1936, dá conta da prisão de umas mulheres que foram presas no Ladoeiro por roubarem agriões à beira de um ribeiro. Relata também a fome e a miséria do operariado rural.

<sup>115</sup> Jaime Lopes Dias – *Regime e Organização do Trabalho, Englobando a Questão da Higiene e Conforto no Concelho de Idanha-a-Nova*, Imprensa Nacional, Lisboa, 1933, p. 41.

<sup>116</sup> António Capelo Manzarra Marrocos – *Idanha-a-Velha*, Tipografia Minerva, Famalicão, 1936. Trabalho académico do irmão do grande proprietário em Idanha-a-Velha, Frederico Manzarra Marrocos.

<sup>117</sup> Jaime Lopes Dias – *Regime e Organização do Trabalho, Englobando a Questão da Higiene e Conforto no Concelho de Idanha-a-Nova*, Imprensa Nacional, Lisboa, 1933, p. 28.

Na época das ceifas, os campos da Idanha-a-Nova recebiam ranchos de ceifeiros provenientes da Terra Fria (Sabugal, Moita, Santo Estêvão)<sup>118</sup> e do concelho de Castelo Branco (Almaceda, Valbom). No entanto, os jornaleiros migravam para a Bairrada e para Setúbal para culturas das vinhas e para outras localidades, onde houve construções de estradas e vias-férreas.

No período em que não tinham trabalho no período entre a colheita da azeitona às ceifas e entre o período da debulha do cereal à apanha da azeitona, os jornaleiros de Idanha-a-Nova migravam periodicamente para trabalhar em empreitadas na exploração da terra, nas minas ou em trabalhos público em Espanha, até aos anos sessenta, exceptuando a época da Guerra Civil Espanhola.<sup>119</sup> Na época da implantação da República em Espanha e da sua Reforma Agrária, na qual os latifúndios foram divididos, muitos foram os trabalhadores que foram a salto para Ciudad Real e Saragoça.<sup>120</sup>

No âmbito dos projectos estatais de implementar grandes obras de rega nas zonas de sequeiro para promover o desenvolvimento da agricultura, os quais não tiveram uma aceitação favorável dos principais proprietários, Jaime Lopes Dias, em Dezembro de 1933, expressa a sua vontade de mudar a questão social do concelho. Este etnógrafo, e também proprietário, propõe melhorar as condições de vida e de trabalho da população, a fixação desta, assim como resolver as desordens provenientes da “má divisão da propriedade” e da “ambição de terra” através do parcelamento da propriedade e da construção de uma barragem no Pônsul. Com a irrigação da campina de Idanha, haveria mais postos de trabalho, pois praticar-se-ia uma cultura intensiva e haveria um alargamento de prados. “E os proprietários, que hoje contractam guardas privativos para manter o respeito na área das suas terras, dormirão tranquilos porque em cada talhão, nos muitos em que a terra será dividida, viverão pacificamente os que, pelo trabalho, não-de tirar rendimento sem necessidade de roubo ou de espoliação.”<sup>121</sup>

---

<sup>118</sup> Jaime Lopes Dias – *O Problema da Terra e dos que a Cultivam*, Tipografia A Voz do Operário, Lisboa, 1945, p. 16.

<sup>119</sup> Jaime Lopes Dias – *Regime e Organização do Trabalho, Englobando a Questão da Higiene e Conforto no Concelho de Idanha-a-Nova*, Imprensa Nacional, Lisboa, 1933, p. 13.

<sup>120</sup> Jaime Lopes Dias – *Para a História da Barragem de Idanha-a-Nova e da sua Gente: Cartas do Professor e Filósofo Dr. Joaquim de Carvalho* (em 1933), Gráfica São José, Castelo Branco, 1968, p. 7.

<sup>121</sup> Jaime Lopes Dias – *Aspirações de Idanha-a-Nova 1, Barragem do Ponsul*, Tipografia Minerva, Famalicão, 1933, pp. 13 e 14

A barragem no Pônsul foi construída possivelmente para serenar as desordens.<sup>122</sup> As obras começaram em 1937 e o Estado introduz a sua exploração em 1949. A partir de 1954, a barragem é gerida pela Associação de Regantes. As expectativas de desenvolvimento e de mudança na estrutura fundiária associadas à construção da barragem foram goradas, pois a cultura de sequeiro permaneceu e todo o sistema fundiário. O regadio acabou por ocupar uma área muito pouco extensa, porque os proprietários alegaram “fraco poder financeiro” para adaptar os seus terrenos ao regadio.<sup>123</sup>

A expropriação, prevista pela Junta de Colonização Interna em propriedades que usufruíssem de obras estatais de hidráulica agrícola, foi efectuada numa só propriedade da campina de Idanha,<sup>124</sup> o Couto da Várzea. Esta propriedade começa a ser explorada como património do Estado em 1964.<sup>125</sup>

Nos anos 60, há um forte surto migratório para o estrangeiro e para a capital. Muitas povoações dependentes de explorações agrícolas perderam muitas dezenas de famílias,<sup>126</sup> que fugiram à miséria – “Isto foi uma escravatura, foi um bocadinho pesado. A verdade se diga. Tanto que a maior parte emigraram.”<sup>127</sup>

Esta situação levou à redução do horário de trabalho nos campos: “havia menos gente, já não havia tanta oferta de mão-de-obra, então tinha de haver melhores condições, embora não fossem as ideais.”<sup>128</sup>

No entanto, ainda nesta década, em Idanha-a-Velha se pagava o morgadio<sup>129</sup> que ia de 15 a 25 escudos por mês ao Morgado Marrocos.<sup>130</sup> Para além deste pagamento, os

---

<sup>122</sup> Pedro Salvado – *Relações Transfronteiriças na Raia do Concelho de Idanha-a-Nova: Tempo, Espaço e Memória*, Tese de Mestrado em Literatura e Culturas Portuguesas (Culturas Regionais Portuguesas), Universidade Nova de Lisboa, 1996, p. 41.

<sup>123</sup> Fernando de Oliveira Baptista – *A Política Agrária do Estado Novo*, Ed. Afrontamento, Lisboa, 1993, pp.85 a 88.

<sup>124</sup> Fernando de Oliveira Baptista – *A Política Agrária do Estado Novo*, Ed. Afrontamento, Lisboa, 1993, p. 23.

<sup>125</sup> Paulo Longo e Luis Pedro Cabral – “Herde da Várzea” in Revista *Adufe*, Julho /Dezembro 2010.

<sup>126</sup> Pedro Salvado – *Relações Transfronteiriças na Raia do Concelho de Idanha-a-Nova: Tempo, Espaço e Memória*, Tese de Mestrado em Literatura e Culturas Portuguesas (Culturas Regionais Portuguesas), Universidade Nova de Lisboa, 1996, p. 35.

<sup>127</sup> Entrevista a José António Marques, Alcafozes, 28/03/2010.

<sup>128</sup> Entrevista a Benjamim Carvalho, Setúbal, 05-05-2010.

<sup>129</sup> Regime de propriedade de domínio senhorial.

<sup>130</sup> Seomara Ferreira e Maria da Graça Costa – *Etnografia de Idanha-a-Velha*, Junta Distrital, Castelo Branco, 1970, p. 13.

habitantes pagavam o arrendamento das hortas ao proprietário e a utilização do forno.<sup>131</sup> A maior parte da remuneração recebida por um trabalhador residente nas terras de Idanha-a-Velha era retomada pelo proprietário.

A população de Idanha-a-Velha, que trabalhava para a casa Marrocos ganhava muito menos que uma pessoa de fora da aldeia,<sup>132</sup> no entanto não deixavam de trabalhar para esta casa para terem trabalho mais seguro durante o ano – “«nós somos pobres até no juízo! Tudo foge para os ricos c’o serviço é mais aturado (seguro).»”<sup>133</sup> A população de Idanha-a-Velha, para além de apresentar muita pobreza, tinha problemas de falta de água, sobretudo no Verão, e não possuía electricidade. A única casa com electricidade e telefone era a casa do proprietário.<sup>134</sup> A população de Alcafozes tinha o mesmo problema de falta de água, sendo a casa Franco, a única casa com água canalizada.<sup>135</sup>

Uma população que carece de condições sanitárias, profundamente pobre, que vive para servir a nobreza: esta era a situação que se vivia em vésperas do 25 de Abril de 1974.

### **3.2. A Reforma Agrária no mundo rural local**

Passadas algumas semanas sobre o 25 de Abril de 1974, começaram a proliferar sessões de esclarecimento, reuniões e comícios partidários pelo distrito de Castelo Branco, nos quais assuntos como a exploração da terra, o horário de trabalho dos assalariados rurais e as associações de pequenos e médios agricultores eram debatidos.

Os proprietários e empresários agrícolas sentem-se desprotegidos. Habitados a terem grande influência nos destinos da agricultura local e nacional, declaram-se inseguros. O proprietário da região Rolão Preto afirma que “onde possa haver desconfiança, não há

---

<sup>131</sup> Seomara Ferreira e Maria da Graça Costa – *Etnografia de Idanha-a-Velha*, Junta Distrital, Castelo Branco, 1970, pp. 69 e 89.

<sup>132</sup> Seomara Ferreira e Maria da Graça Costa – *Etnografia de Idanha-a-Velha*, Junta Distrital, Castelo Branco, 1970, p. 61 “As mulheres de “fora” são contratadas a 25 \$, enquanto as da terra do Morgado continuam a ganhar 15 \$...”

<sup>133</sup> Seomara Ferreira e Maria da Graça Costa – *Etnografia de Idanha-a-Velha*, Junta Distrital, Castelo Branco, 1970, p. 70 Testemunho.

<sup>134</sup> Seomara Ferreira e Maria da Graça Costa – *Etnografia de Idanha-a-Velha*, Junta Distrital, Castelo Branco, 1970, p. 19, 61 e 71.

<sup>135</sup> Entrevista a Benjamim Carvalho, Setúbal, 05-05-2010.

produção.”<sup>136</sup> Aponta o aumento de salários como falta de estímulo para cultivar a terra: “como se quer fazer baixar os preços dos produtos agrícolas começando por arbitrariamente, sem ouvir a lavoura, começando por estabelecer salários mais altos do que valem estes produtos?”<sup>137</sup>

A Comissão Provisória da Associação Livre dos Agricultores (ALA) do distrito de Castelo Branco apresenta na imprensa regional um comunicado que critica o aumento de preços dos adubos, do gasóleo e das rações, exigindo o aumento do preço do trigo e da carne.<sup>138</sup>

É também publicada, na imprensa regional, uma carta ao Secretário de Estado da Agricultura, supostamente escrita por várias pessoas não identificadas a denunciar: a saída populacional da década de 60 do concelho de Idanha-a-Nova, devido à propriedade em “regime senhorial que procurou criar coutadas e aramados, [contribuindo] para que os matagais povoassem a região”; bem como a barragem Marechal Carmona que nunca cumpriu o objectivo para a qual foi construída, regar toda a campina, “pois o regime latifundiário tudo obstruiu” e a sugerir que o Couto da Várzea, propriedade do estado, seja dado a famílias para a sua exploração,<sup>139</sup> aspiração de há muitas décadas e um dos objectivos pela qual se tornou propriedade do Estado.

Em Outubro de 1974, são anunciadas medidas para intensificar a produção agrícola por parte do Secretário de Estado da Agricultura. É apresentado o projecto que regulamenta o arrendamento rural, no qual se declara o direito do Estado em arrendar terras incultas e subaproveitadas, se fixa um montante máximo de renda, se prorrogam os prazos de arrendamento por 18 anos, e se anuncia um sistema de crédito extensível ao arrendatário, entre outros.

A reacção a estas medidas não se fizeram esperar no jornal *Beira Baixa*, dirigido por Manuel de Almeida Garrett. Rolão Preto continua a justificar a falta de produtividade pela “produção que não paga sequer o trabalho.”<sup>140</sup> Critica a nova duração dos

---

<sup>136</sup> Rolão Preto – “A lavoura não está contente” in Jornal *Beira Baixa*, 27 de Julho de 1974, p. 1.

<sup>137</sup> Rolão Preto – “A lavoura não está contente” in Jornal *Beira Baixa*, 27 de Julho de 1974, p. 1.

<sup>138</sup> “Preços contestados pelos lavradores” in Jornal *Reconquista*, 21 de Setembro de 1974, p.5.

<sup>139</sup> “A situação Agrícola do Concelho de Idanha-a-Nova” in Jornal *Reconquista*, 31 de Agosto de 1974, p. 12 e Reforma Agrária” in Jornal *Raiano*, Outubro de 1974.

<sup>140</sup> Rolão Preto - “ As Leis Agrárias e a vocação portuguesa da terra – O Projecto da Lei do Arrendamento Rural” in Jornal *Beira Baixa*, 19 de Outubro de 1974, p. 1.



arrendamentos e desdenha os novos direitos dados aos arrendatários: “em Lisboa desconhece-se que nem mesmo terras cultivadas alguém as quer de graça. Claro, se lhe der tractor, semente, ceifa e debulha, sempre haverá quem colha... Mas porque é que se não dá tudo o que ele precisa a seu dono?”<sup>141</sup> Este proprietário reivindica um parque nacional de máquinas agrícolas como forma de não se alugarem máquinas aos “exploradores de máquinas agrícolas” que são “demasiado caros”, um preço acessível dos adubos, uma entidade de distribuição de mercado e crédito, “dinheiro, barato e fácil, a lavoura estará sempre escrava da usura.”<sup>142</sup> O direito “sagrado” da propriedade individual é arraigadamente afirmado, sendo o proprietário dentro “daquela vasta estância como dentro de meia dúzia de metros quadrados de culturas, (...) um aristocrata verdadeiro.” Acusa os técnicos do Ministério de não conhecerem a realidade da província, pois “ninguém quer trabalhar. Todos querem empregos que é para nada fazerem.”<sup>143</sup>

Outros proprietários discordaram do pagamento da renda em dinheiro pois, com a desvalorização da moeda e com a prorrogação do prazo de arrendamento, o montante seria bastante diminuto com o passar dos anos.<sup>144</sup>

Face à intensificação do slogan *A terra é de quem a trabalha*, em 1975, Rolão Preto demonstra uma total desvalorização do trabalhador rural: “simplesmente, quem é hoje que trabalha a terra? Não é o trabalhador do campo, ou é tão pouco que não conta.”<sup>145</sup>

A elite proprietária chega a 1975 com preocupações centradas na posse de terra, pois era esta posse de terra que permitia a sua influência local e o poder dominante sobre aldeias onde residiam maioritariamente assalariados rurais.

Assistia-se então ao desmoronar dos organismos corporativos do Estado Novo ligados à agricultura. A Associação de Regantes do Ladoeiro, que em 1975 ainda elege uma

---

<sup>141</sup> Rolão Preto - “As Leis Agrárias e a vocação portuguesa da terra – O Projecto da Lei do Arrendamento Rural” in *Jornal Beira Baixa*, 19 de Outubro de 1974, p. 4.

<sup>142</sup> Rolão Preto - “Violências Desnecessárias – O Projecto do Decreto Lei sobre o Arrendamento Rural” in *Jornal Beira Baixa*, 9 de Novembro de 1974, p. 1.

<sup>143</sup> Rolão Preto - “Violências Desnecessárias – O Projecto do Decreto Lei sobre o Arrendamento Rural” in *Jornal Beira Baixa*, 9 de Novembro de 1974, p.4.

<sup>144</sup> “Projecto de Lei (arrendamento rural) Que Admite Efeitos Retroactivos” in *Jornal Beira Baixa*, 9 de Novembro de 1974, p.1.

<sup>145</sup> Rolão Preto - “É a terra de quem a trabalha? E, quem é que hoje trabalha a terra?” in *Jornal Beira Baixa*, 1 de Março de 1975, p. 1.

direcção,<sup>146</sup> encontrava-se numa fase de fraca actividade<sup>147</sup> e de conflitos internos<sup>148</sup>. Porém, é neste mesmo ano que surge a Comissão de Gestão Transitória da Reforma Agrária do Regadio para extinguir esta Associação de Regantes.

Apesar do Decreto-Lei nº 482/74, de 25 de Setembro, anunciar a extinção dos Grémios da Lavoura e suas Federações, o Grémio da Lavoura de Idanha-a-Nova começa o ano de 1975 a reunir-se para solicitar subsídios ao Governo.<sup>149</sup> É em Março de 1975 que neste organismo surge uma Comissão Liquidatária, nomeada pelo Governo para extinguir o Grémio da Lavoura e apoiar a associação de pequenos e médios agricultores. Todavia, em Setembro de 1975, numa reunião extraordinária, os latifundiários de Idanha-a-Nova tomam o ex Grémio da Lavoura, ameaçando e demitindo os membros da Comissão Liquidatária.<sup>150</sup> Em Janeiro de 1976, a Comissão Liquidatária não estava a exercer funções, prejudicando a atribuição do crédito agrícola a pequenos e médios agricultores.<sup>151</sup>

Os vários partidos, nomeadamente o MDP/CDE e o PCP, em Maio de 1975, organizam várias comissões de trabalhadores rurais em algumas freguesias do concelho de Castelo Branco e Idanha-a-Nova com o intuito de criar o Sindicato dos Assalariados Rurais do distrito de Castelo Branco.<sup>152</sup> Estas comissões reuniram-se pela primeira vez em Castelo Branco a 24 de Maio de 1975. Em 8 de Junho deste mesmo ano, reuniu uma Assembleia de Assalariados Agrícolas, que contou com representantes do Ministério do Trabalho e da Agricultura, do MFA, da Intersindical e de Sindicatos de Beja e Portalegre para organizar uma Comissão para a formação do Sindicato e para eleger representantes de freguesia para o Sindicato.<sup>153</sup>

---

<sup>146</sup> “Ladoeiro – Nova Direcção da Associação de Regantes” in Jornal *Beira Baixa*, 8 de Fevereiro de 1975, p.2.

<sup>147</sup> “Associação de Regantes” in Jornal *Beira Baixa*, 18 de Janeiro de 1975, p. 5.

<sup>148</sup> Referência a uma tentativa de greve em “Ladoeiro – Associação de Regantes” in Jornal *Beira Baixa*, 1 de Março de 1975.

<sup>149</sup> “Reunião de Lavradores em Idanha-a-Nova” in Jornal *Beira Baixa*, 11 de Janeiro de 1975, p.4.

<sup>150</sup> “Latifundiários e Ex – ANPs tomaram o Grémio da Lavoura de Idanha-a-Nova”, in Revista *Vida Rural*, nº 22, 4 de Outubro de 1975, p. 4.

<sup>151</sup> “A Comissão Liquidatária do Grémio de Idanha-a-Nova, eleita há meses e ainda não empossada”, in Jornal *Reconquista*, 16 de Janeiro de 1976.

<sup>152</sup> “Sindicato dos Assalariados Rurais” in Jornal *Beira Baixa*, 31 de Maio de 1975, p. 7.

<sup>153</sup> Entrevista a Balbina Macedo, Almada, 09-05-2010. Balbina Macedo foi elegida representante pela freguesia de Escalos de Baixo na altura.

Em Idanha-a-Nova, a 22 de Junho desse ano decorreu uma reunião de delegados representantes de freguesia para eleger uma Comissão Directiva Provisória do Sindicato. Esta Comissão ficou responsável por constituir o Sindicato. O Sindicato propôs-se lutar por melhores condições de trabalho para os assalariados rurais, assegurar a previdência social, melhorar os salários,<sup>154</sup> reivindicar as 8 horas de trabalho e estabelecer convenções colectivas de trabalho. Este último objectivo nunca foi conseguido.<sup>155</sup> É só em 27 de Fevereiro de 1977 que é eleita a Direcção Provisória, numa Assembleia Constituinte do Sindicato, apesar de este ainda não se encontrar legalizado. Nesta época, o Sindicato apresenta dificuldades, pois os elementos da Direcção Provisória não comparecem frequentemente às reuniões, há ainda freguesia que não têm delegado sindical e há a obstáculo do sindicato se deslocar aos locais de trabalho por meios próprios.<sup>156</sup>

Em 1979, o Sindicato é legalizado. Nesta época são aprovados os estatutos e são eleitos os corpos gerentes.<sup>157</sup>

Apesar do Sindicato ter surgido para regulamentar as condições de trabalho e melhorá-las, este não conseguiu aumentar o número de trabalhadores agrícolas efectivos e estagnar a fuga destes para outros sectores. No âmbito da Reforma Agrária em Idanha-a-Nova, o Sindicato só conseguiu apoiar no concelho, as cooperativas Granja de São Pedro e Egitânea.<sup>158</sup> Auxiliando-as administrativamente, participando nas Assembleias e ajudando à criação dos estatutos: “adaptávamos o modelo de estatutos a cada situação. Nós depois discutíamos as adaptações.”<sup>159</sup>

O Sindicato dos Assalariados Agrícolas do distrito de Castelo Branco acabou por se extinguir na década de 80, por falta de organização.<sup>160</sup>

---

<sup>154</sup> “Idanha-a-Nova – Sindicato dos Assalariados Agrícolas do distrito de Castelo Branco” in *Jornal Reconquista*, 5 de Julho de 1975, p.3.

<sup>155</sup> Entrevista a Balbina Macedo, Almada, 09-05-2010.

<sup>156</sup> Segundo o documento do “Sector Camponês” do PCP de Castelo Branco de 1977, APD, Doc. 1.

<sup>157</sup> Entrevista a Balbina Macedo, Almada, 09-05-2010. A entrevistada fez parte do Conselho Fiscal até 1981.

<sup>158</sup> Entrevista a Balbina Macedo, Almada, 09-05-2010.

<sup>159</sup> Entrevista a Balbina Macedo, Almada, 09-05-2010.

<sup>160</sup> Entrevista a Balbina Macedo, Almada, 09-05-2010.

A Confederação de Agricultores de Portugal (CAP) faz um plenário de agricultores em Castelo Branco a 1 de Fevereiro de 1976. A CAP contesta as medidas da Reforma Agrária, considerando-as um roubo, e apelida o Governo de incompetente.<sup>161</sup>

### 3.2.1. A Ocupação de Terras

A primeira ocupação de terra que se dá no concelho de Idanha-a-Nova, e no próprio distrito de Castelo Branco, foi em Alcafozes, nas propriedades da casa agrícola Franco Frazão em Abril de 1975. Esta ocupação é feita antes dos prédios rústicos desta propriedade serem expropriados legalmente em 5 de Novembro de 1975.<sup>162</sup>

As ocupações seguintes deram-se só após a expropriação legal dos seus prédios rústicos.<sup>163</sup> Estas propriedades pertenciam à casa agrícola Marrocos em Alcafozes e Idanha-a-Velha.

Em relação aos bens que foram nacionalizados por terem beneficiado dos aproveitamentos hidroagrícolas, promulgado pelo Decreto-Lei nº 407-A/75, não obtive dados sobre as datas de ocupação, sendo que a área ocupada não foi muito extensa, limitando-se duas herdades ocupadas. A ocupação destas propriedades representa uma forma de ocupação diferente, se comparada com a ocupação de bens expropriados.

No concelho de Idanha-a-Nova, a área ocupada é bastante diminuta em relação às áreas legalmente expropriadas e nacionalizadas. No entanto, foi o concelho da Beira Baixa onde decorreram mais ocupações de terras e onde foi ocupada mais área.

Em Alcafozes, surge em 1974 um movimento popular conduzido por algumas pessoas<sup>164</sup> e surgem alguns estímulos exteriores que incentivam à ocupação da casa agrícola Franco Frazão.

A 5 de Janeiro de 1975, o Partido Socialista faz uma sessão de esclarecimento do partido em Alcafozes, onde crítica o mau aproveitamento das propriedades, assim como

---

<sup>161</sup> “Plenário dos Agricultores” in *Jornal Reconquista*, 6 de Fevereiro de 1976, pp. 1 e 4.

<sup>162</sup> Portaria nº 684/75 in *Diário do Governo*, I Série, Nº 270, 21 de Novembro de 1975.

<sup>163</sup> A Herdade de Idanha-a-Velha a 5 de Novembro de 1975 publicado na Portaria nº 776/75 75 in *Diário do Governo*, I Série, Nº 297, 27 de Dezembro de 1975 e Granja de São Pedro a 19 de Janeiro de 1976 publicado na Portaria nº 52/76 75 in *Diário do Governo*, I Série, Nº 24, 29 de Janeiro de 1976.

<sup>164</sup> Entrevista a Benjamim Carvalho, Setúbal, 05-05-2010.

as baixas remunerações que os grandes proprietários de Alcafozes praticam.<sup>165</sup> O MFA também se dirige a esta aldeia, a 1 de Fevereiro de 1975, para uma sessão de dinamização e esclarecimento agrícola, na qual apresentam um filme sobre a opressão dos rendeiros e proprietários agrícolas aos trabalhadores rurais, elucidam a população sobre a legislação agrícola, assim como esclarecem as suas dúvidas.<sup>166</sup> Já em Março e Abril de 1975, se anuncia na comunicação social as medidas a tomar no âmbito da Reforma Agrária.

A primeira ocupação do distrito surge em 15 de Abril de 1975<sup>167</sup>, em Alcafozes nas terras à frente da Nossa Senhora do Loreto. No entanto, só parte da casa agrícola, cuja dimensão era superior a 2331 hectares, foi ocupada. A residência da casa agrícola não foi ocupada.<sup>168</sup>

“Em Alcafozes houve uma fracção da população que resolveram apanhar o monte”,<sup>169</sup> “aqui não se deu o fenómeno das grandes multidões do povo ocupar propriedades.”<sup>170</sup> Nessa altura a família Franco Frazão já tinha abandonado as propriedades em Alcafozes, assim como o seu feitor, pois “tinham a consciência pesada porque exploraram o povo.”<sup>171</sup> Ficou unicamente Emília Capelo Franco Frazão que, devido ao seu estado de saúde, “nunca se apercebeu realmente de toda a dimensão do que aconteceu,”<sup>172</sup> acabando por falecer alguns meses depois da ocupação da propriedade da casa agrícola. As personalidades da aldeia como o médico<sup>173</sup> e o padre abandonam a aldeia.<sup>174</sup>

Afirma-se que na primeira ocupação colocaram “numa bandeira (...) a foice e o martelo.” No entanto, “aquelas pessoas não tinham nada com o Partido Comunista, nem pouco mais ou menos.”<sup>175</sup>

---

<sup>165</sup> “Sessão de Esclarecimento do PS em Alcafozes” in *Reconquista* de 18 de Janeiro de 1975, p.5.

<sup>166</sup> “Sessões de Esclarecimento – Alcafozes – MFA” in *Reconquista* de 8 de Fevereiro de 1975, p.5.

<sup>167</sup> Documento do “Sector Camponês” do PCP de Castelo Branco de 1977, APD, Doc.1.

<sup>168</sup> Entrevista a Benjamim Carvalho, Setúbal, 05-05-2010.

<sup>169</sup> Entrevista a Albina Macedo, Almada, 09-05-2010.

<sup>170</sup> Entrevista ao Padre Adelino Lourenço, Idanha-a-Nova, 26-05-2010.

<sup>171</sup> Entrevista a Benjamim Carvalho, Setúbal, 05-05-2010.

<sup>172</sup> Entrevista a Benjamim Carvalho, Setúbal, 05-05-2010.

<sup>173</sup> Artigo in *Jornal Raiano*, Abril de 1975.

<sup>174</sup> Entrevista ao Padre Adelino Lourenço, Idanha-a-Nova, 26-05-2010 e Entrevista a Benjamim Carvalho, Setúbal, 05-05-2010.

<sup>175</sup> Entrevista a Benjamim Carvalho, Setúbal, 05-05-2010.

## A Reforma Agrária em Idanha-a-Nova

O grupo que promoveu a ocupação é descrito pelos entrevistados<sup>176</sup> como “um rufia mais uns quantos”<sup>177</sup> que se opõem aos ricos, mas que têm a intenção de ocupar o lugar do Franco na aldeia. “Lembro-me que um dos chefes que se tinha posto à frente da Reforma Agrária e tinha ocupado o lugar do Provedor,<sup>178</sup> que era do senhor rico, bateu com o pau de juiz e gritou: «Eh, aqui quem manda sou eu, eu é que sou o Franco!»”<sup>179</sup>

A ocupação seguinte dá-se a 17 de Fevereiro de 1976,<sup>180</sup> na Herdade de Idanha-a-Velha de Frederico Manzarra Marrocos. Surge após a expropriação legal pela Portaria nº 776/75,<sup>181</sup> em Dezembro. Esta herdade, com cerca de 1502 hectares, tinha a pontuação expropriável de 96 689 pontos.<sup>182</sup>

A família Marrocos já tinha abandonado Idanha-a-Velha há mais de um ano,<sup>183</sup> ficando o rendeiro João Dias Rato e o feitor Adelino Beatriz Ramos na Herdade.

Houve uma disputa pela terra entre o rendeiro e os trabalhadores. O rendeiro de parte da Herdade de Idanha-a-Velha, João Dias Rato tentou impedir as várias tentativas de ocupação levando uma caravana de lavradores apoiantes para Idanha-a-Velha.<sup>184</sup> O feitor Adelino Beatriz Ramos “foi ferozmente contra”<sup>185</sup> a ocupação destas propriedades.

O Instituto de Reorganização Agrária (IRA) fez algumas sessões em Idanha-a-Velha, incentivando os trabalhadores a ocupar a herdade, a criar uma cooperativa agrícola.<sup>186</sup> Um



**Figura 5** – Autocolante da Cooperativa Agro Pecuária Egitânea em Idanha-a-Velha.

FONTE: Coleção de Pedro Salvado in blog *Por Terras do Rei Wamba*, Idanha-a-Velha, 18/09/2006.

Disponível em URL:

[http://porterrasdoreiwamba.blogspot.com/2006\\_09\\_01\\_archive.html](http://porterrasdoreiwamba.blogspot.com/2006_09_01_archive.html).

<sup>176</sup> Padre Adelino Lourenço, Benjamim Carvalho e José António Marques.

<sup>177</sup> Entrevista a Benjamim Carvalho, Setúbal, 05-05-2010.

<sup>178</sup> António Barreiros Dias, dirigente da Cooperativa Agrícola de Alcafozes.

<sup>179</sup> Entrevista ao Padre Adelino Lourenço, Idanha-a-Nova, 26-05-2010 ao descrever o ambiente na sacristia da capela da misericórdia na semana santa a seguir às ocupações em Alcafozes.

<sup>180</sup> Documento do “Sector Camponês” do PCP de Castelo Branco de 1977, APD, Doc.1.

<sup>181</sup> In *Diário do Governo* de 27 de Dezembro de 1975, I Serie, nº 290.

<sup>182</sup> In *Diário do Governo* de 27 de Dezembro de 1975, I Serie, nº 290.

<sup>183</sup> No *Jornal Raiano*, Novembro de 1974 é noticiado que o Palácio Marrocos de encontra abandonado em Idanha-a-Velha.

<sup>184</sup> “Continua-se sob as ameaças de ocupações? – Posso ou não Concordar como está feita a Lei da Reforma Agrária” in *Reconquista* de 16 de Janeiro de 1976, p.1 e 4 e Entrevista ao Padre Adelino Lourenço, Idanha-a-Nova, 26-05-2010.

<sup>185</sup> Entrevista ao Padre Adelino Lourenço, Idanha-a-Nova, 26-05-2010.

<sup>186</sup> “Continua-se sob as ameaças de ocupações? – Posso ou não Concordar como está feita a Lei da Reforma Agrária” in *Reconquista* de 16 de Janeiro de 1976, p.1 e 4.

## A Reforma Agrária em Idanha-a-Nova

grupo de trabalhadores ocupou parte da Herdade, com cerca de 777 hectares,<sup>187</sup> da qual cuidava o feitor da casa agrícola<sup>188</sup> em 17/2/1976.<sup>189</sup>

No mesmo mês em que é ocupada a Herdade de Idanha-a-Velha, é ocupada também a Granja de São Pedro. Tal aconteceu a 23/02/76,<sup>190</sup> em terrenos expropriados à casa agrícola Marrocos, pela Portaria nº 52/76, a 29 de Janeiro.<sup>191</sup>

A Granja de São Pedro é um arraial isolado das povoações, ainda na freguesia de Alcafozes, na direcção de Toulões. Com mais de 1660 hectares, e uma pontuação expropriável de 141 293 pontos.<sup>192</sup>

Foi ocupada por parte dos trabalhadores que lá habitavam e trabalhavam. “As pessoas ao verem aquela invasão de gente a querer ocupar, os próprios empregados propuseram aos donos fazer uma cooperativa. Depois houve umas certas divisões, porque uns aderiram e outros não, uns mais fiéis ao senhor e outros não.”<sup>193</sup> Porém a residência Marrocos, assim como os armazéns que continham alfaias deste proprietário, não foram ocupados. “Eles foram com o MFA, selaram as portas dos patrões com aquilo que eles lá tinham.”<sup>194</sup>

Em relação às ocupações de propriedades nacionalizadas na campina de Idanha, que devido a terem beneficiado de obras de hidráulica agrícola, passaram de forma automática para a tutela do Estado,



não tenho dados que me permitam localizá-las cronologicamente.

**Figura 6** – Lugar das Poldras em Idanha-a-Velha. Fotografia: Cláudia Diogo

<sup>187</sup> Adaptação dos Estatutos da Cooperativa Agro Pecuária Egitânea, pag. 1 verso, Livro 396B, do Cartório Notarial de Idanha-a-Nova.

<sup>188</sup> Entrevista ao Padre Adelino Lourenço, Idanha-a-Nova, 26-05-2010.

<sup>189</sup> Documento do “Sector Camponês” do PCP de Castelo Branco de 1977, APD, Doc.1.

<sup>190</sup> Documento do “Sector Camponês” do PCP de Castelo Branco de 1977, APD, Doc.1.

<sup>191</sup> In *Diário do Governo*, 29 de Janeiro de 1976, I Serie, nº 24, p. 224.

<sup>192</sup> In *Diário do Governo*, 29 de Janeiro de 1976, I Serie, nº 24, p. 224.

<sup>193</sup> Entrevista ao Padre Adelino Lourenço, Idanha-a-Nova, 26-05-2010.

<sup>194</sup> Entrevista a Balbina Macedo, Almada, 09-05-2010.

O Monte Rochão, no Ladoeiro, que tinha como proprietário Alexandre de Almeida Garrett, foi um bem nacionalizado pelo Decreto-Lei nº 407-A/ 75. Com área de 325, 1 hectares, foi ocupado por portugueses regressados das ex-colónias em 1976.<sup>195</sup>

Os trabalhadores do Rochão não ocuparam a propriedade, então aparecem “essas pessoas de fora com apoios de Luanda, na altura cifravam com números bastante altos, falava-se em 40 mil contos que era muito dinheiro nessa altura.”<sup>196</sup> Houve um acordo político entre estes e o Ministério da Agricultura, para poderem explorar a propriedade. Porém, também tiveram que reunir com os trabalhadores para negociar a sua preponderância. “Houve dificuldades em aprová-la porque ou ficavam os trabalhadores ou ficavam os de fora.”<sup>197</sup>

O Monte da Toula também foi um bem nacionalizado pelo Decreto-Lei nº 407-A/ 75. O Marquês da Graciosa Fernando Afonso Geraldês Pereira, perante o quadro legal da Reforma Agrária, incentivou os próprios trabalhadores daquela casa agrícola à ocupação: “«Porque é que os nossos trabalhadores não tomam conta daquilo? Qualquer dia vêm aí uns comunas e tomam-nos conta daquilo!» Havia a compreensão daquilo que era a Lei e houve ali um certo bom senso através dos proprietários que não opuseram obstáculos nenhuns.”<sup>198</sup>

### 3.2.2. As Novas Unidades de Produção

No concelho de Idanha-a-Nova formaram-se cinco novas unidades de produção provenientes da ocupação de terras no âmbito da Reforma Agrária. Assim, surgiram três cooperativas provenientes da ocupação de terras expropriadas, em terras de sequeiro: Cooperativa Agrícola de Alcafozes, Cooperativa Agrícola Granja de São Pedro e Cooperativa Agro-Pecuária Egitânea em Idanha-a-Velha. Assim como duas novas unidades de produção oriundas de propriedades nacionalizadas, anteriormente beneficiadas pelo Estado com aproveitamentos hidroagrícolas, em terras de regadio:

---

<sup>195</sup> 23 de Agosto de 1976 é a data da constituição de Sociedade Cooperativa, Folha 87, do Livro B240 do Cartório Notarial de Castelo Branco.

<sup>196</sup> Entrevista a Álvaro Rocha, Idanha-a-Nova, 16-06-2010.

<sup>197</sup> Entrevista a Álvaro Rocha, Idanha-a-Nova, 16-06-2010.

<sup>198</sup> Entrevista a Álvaro Rocha, Idanha-a-Nova, 16-06-2010. O entrevistado Padre Adelino também conta este episódio.



“CAPINE – Cooperativa Agro Pecuária Industrial Nova Esperança, Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada” e Unidade Colectiva de Produção da Toula.

A primeira cooperativa a ser criada foi a Cooperativa Agrícola de Alcafozes em 15 de Abril de 1975. Foi reconhecida como Pré-Cooperativa Agrícola de Alcafozes em 3 de Novembro de 1975 pelo Secretário de Estado da Estruturação Agrária, António Pereira Bica<sup>199</sup> e registada no Cartório Notarial de Idanha-a-Nova a 22 de Fevereiro de 1979 como Cooperativa Agrícola de Alcafozes - Coopfozes, Sociedade Cooperativa Anónima de Responsabilidade Limitada.

De acordo com um socialista que com ela colaborou, a cooperativa é criada para “ocupar a mão-de-obra, dar trabalho a mais gente, essa era a intenção visível” e trabalhar na cooperativa era melhor, pois sentiam “mais apoio, sentiam que podiam falar e dizer alguma coisa, sem arriscar o seu posto de trabalho.”

Em Abril de 1975, o Jornal *Raiano* recebe uma carta de um leitor, dando conta da formação desta cooperativa. Em Junho de 1975, é noticiado que foi criada uma Comissão Instaladora da Cooperativa e é referida a sua aprovação pelas entidades competentes ao nível distrital e local. Esta Comissão teve o apoio financeiro da Liga de Amigos e Melhoramentos da Freguesia de Alcafozes, com sede em Lisboa, para evitar a venda de alguns bens: “nós, alguns Alcafozenses, concedemos um empréstimo de um conto de réis, numa altura que eles estavam aflitos em 1975.”<sup>200</sup>

Em 1975, já trabalhavam 32 pessoas na cooperativa. O Governo pôs à disposição da cooperativa apoio técnico e material, assim como um futuro subsídio. É também criado um “esboço dos estatutos.”<sup>201</sup>

A cooperativa requereu Crédito Agrícola. “Vítor Louro [do PCP] foi a Alcafozes e disse às pessoas que, mesmo que não precisassem, que tentassem pedir dinheiro que depois ninguém pagava. Havia a ideia disto. Durante algum tempo foi quase uma anarquia na

---

<sup>199</sup> Despacho do Ministério da Agricultura e Pescas in *Diário do Governo*, 10 de Novembro de 1975, II Serie nº 260, pp. 7015.

<sup>200</sup> Entrevista a Benjamim Carvalho, Setúbal, 05-05-2010.

<sup>201</sup> “Alcafozes – Cooperativa Agrícola” in *Jornal Reconquista*, 21 de Junho de 1975, p.7.

concessão de crédito para a casa, para alfaias, para gasóleo, para salário, para tudo o que se justificava.”<sup>202</sup>

Em 1 de Agosto de 1976, parte da população contesta a Cooperativa numa reunião aberta, realizada pelo Comité Revolucionário de Apoio à Reforma Agrária (CRARA), Intersindical e Cooperativas Agrícolas da Beira Baixa e do Alentejo. Esta contestação fez com que os sinos tocassem a rebate, aclamou-se “Fora com eles!”<sup>203</sup> Benjamim Carvalho presente nessa reunião acrescenta: “eu recorro que houve a intervenção da Guarda Republicana. (...) Haviam uns presentes, afectos ao PC que não eram da localidade, eram do Alentejo e começaram a dizer que não estavam reunidas as condições para se manter a reunião, o melhor seria interromper. Eu defendia que não, porque tive a ideia de que, se houvesse uma prova de fraqueza, então qualquer dia ninguém podia entrar na aldeia a não ser a direita. Havia que dar uma prova de força. Mas foi polémico nessa altura.”<sup>204</sup>

A população encontrava-se dividida no apoio à cooperativa. Havia uma parte que apoiava e outra que não apoiava por não simpatizar com os elementos da direcção da cooperativa: “houve sempre uma disputa entre os sim e os não e nunca se conseguiu que eles se entendessem e estivessem de acordo com aquilo. (...) Em todo o tempo que eu lá estive, por mais vezes que eu reunisse com eles, por mais vezes que eu tentasse reunir com a fracção de cá com a fracção de lá, nunca se conseguiu nada. Mesmo a dizer-lhes quais eram os benefícios que teriam se eles aderissem àquilo que os outros estavam a reivindicar, era insultada como se fosse numa criminosa que estivesse ali. A parte da população que era contra, era porque um da direcção era GNR e a mulher dele não prestava para nada. Não queriam lá aquele casal. Diziam mal um dos outros e nunca aceitaram que aquilo ficasse em condições.”<sup>205</sup>

Assim como se deram conflitos entre a cooperativa e a população: “as pessoas na sua candura romântica foram com as suas cestinhas a apanhar as azeitonas para si, mas quando lá chegaram, apareceram as Forças Armadas, os soldados com metralhadora,

---

<sup>202</sup> Entrevista a Benjamim Carvalho, Setúbal, 05-05-2010.

<sup>203</sup> “Assim vai a Reforma Agrária!... Os sinos tocaram a rebate” in *Reconquista* de 6 de Agosto de 1976, p.4.

<sup>204</sup> Entrevista a Benjamim Carvalho, Setúbal, 05-05-2010.

<sup>205</sup> Entrevista a Balbina Macedo, Almada, 09-05-2010. A entrevistada era dirigente sindical na altura.

tiveram de por tudo no chão e foram mandados embora: «aquilo não é para vocês, é para a cooperativa!»<sup>206</sup>

Em 1977, a cooperativa tinha 27 *cooperadores* e é caracterizada como uma Cooperativa mal organizada a nível laboral e com conflitos entre estes.<sup>207</sup> “Era corrente o povo dizer: «Eles já não se entendem, cada um rouba para seu lado».”<sup>208</sup>

O Jornal *Reconquista*, em Abril de 1977 noticia conflitos violentos e constantes, para os quais é chamada a GNR e refere a divisão desta cooperativa em dois grupos de *cooperadores*,<sup>209</sup> que ficam a explorar duas partes diferentes da propriedade: “houve um desentendimento na Cooperativa e deu-se uma divisão. Uns foram para a parte de baixo e os outros para a parte de cima da estrada que divide Idanha-a-Velha. (...) mas eles não se aguentaram. A cooperativa mais velha foi a que se aguentou, a outra desistiu.”<sup>210</sup>

A cooperativa tinha uma Direcção composta por 3 membros, uma Assembleia Geral e um Conselho Fiscal. A admissão de novos sócios para a Cooperativa era feita de uma forma controlada e fechada, pois “só pode ser sócio quem trabalha na Cooperativa”<sup>211</sup> e a “admissão de novos sócios é feita a pedido dos interessados, sob proposta de pelo menos dois sócios e depende da aprovação da Assembleia Geral.”<sup>212</sup> A gestão da Cooperativa cabe à Direcção da própria e a sociedade só fica obrigada com as três assinaturas (Presidente, Secretário e Tesoureiro),<sup>213</sup> segundo a escritura notarial.

A cooperativa vivia “acima de tudo da venda da azeitona, do leite, dos cereais, dos borregos, dos cabritos, dos vitelos e da lã.”<sup>214</sup>

Não tinha uma ligação forte com o Sindicato dos Assalariados Agrícolas de Castelo Branco, nem lhes pedia auxílio administrativo. A dirigente do Sindicato que visitava as cooperativas da zona de sequeiro era tratada na Cooperativa Agrícola de Alcafozes com

---

<sup>206</sup> Entrevista ao Padre Adelino Lourenço, Idanha-a-Nova, 26-05-2010.

<sup>207</sup> Documento do “Sector Camponês” do PCP de Castelo Branco de 1977, APD, Doc.1.

<sup>208</sup> Entrevista ao Padre Adelino Lourenço, Idanha-a-Nova, 26-05-2010.

<sup>209</sup> “A Reforma Agrária e a Responsabilidade dos seus Promotores” in *Reconquista* de 1 de Abril de 1977, nº 1652, p. 10.

<sup>210</sup> Entrevista a José António Marques, Alcafozes, 28/03/2010.

<sup>211</sup> Alínea 1, Artigo 11, do Capítulo III, Folha 52 verso do Livro B371 do Cartório Notarial de Idanha-a-Nova.

<sup>212</sup> Alínea 3 do Artigo 11, do Capítulo III, Folha 53 do Livro B371 do Cartório Notarial de Idanha-a-Nova.

<sup>213</sup> Artigo 34 do Capítulo III, Folha 57 verso, do Livro B371 do Cartório Notarial de Idanha-a-Nova.

<sup>214</sup> Entrevista a Benjamim Carvalho, Setúbal, 05-05-2010.

desconfiança: “a gente podia ir lá muitas vezes que eles não nos contavam tudo porque nós quase que éramos considerados uns intrusos. Não íamos para ajudar, mas íamos para sabermos. Eu na altura não sabia, mas eles pensavam que nós éramos da KGB, éramos da polícia política soviética.”<sup>215</sup>

Na altura existiam na aldeia rumores da visita de pessoas do Partido Comunista Português à Cooperativa Agrícola de Alcafozes para a controlar. Afirmou um testemunho: “eu ouvia: «Olha os comunas! Estiveram aí essa noite!»”<sup>216</sup> Estes boatos são proferidos pelo entrevistado Padre Adelino num artigo do Jornal *Raiano*. O mesmo diz, no seu livro: “já vigiava a manhã comunista que, da Reforma Agrária, pensava ser tirar aos ricos para dar tal qual ao Partido e aos seus caciques, continuando o Povo a comer por outras mãos. (...) Esses vinham de noite, davam ordens a poucos e desapareciam, levando algum cabrito na caixa do automóvel.”

O incidente atrás mencionado, no qual parte da população, a não integrada na nova unidade de produção, é ameaçada por soldados armados para não colher nos terrenos da cooperativa, é atribuído ao Partido Comunista Português. Assim, mais tarde, foi escrito: “diz-se hoje que não eram soldados, mas sim comunas da cintura de Lisboa, camuflados e armados no Quartel de Castelo Branco e transportados a Alcafozes, em viaturas militares. Será verdade?”<sup>217</sup> O Partido Comunista Português é lembrado ainda com desdém: “«se ganha o Partido Comunista, morremos todos à fome e temos de ir comer por senhas.»”<sup>218</sup>

Esta cooperativa é extremamente polémica na memória dos entrevistados. É dada muita ênfase ao dirigente António Barreiros Dias e aos restantes membros da direcção como mobilizadores da Reforma Agrária em Alcafozes como tentativa de substituir o antigo poder local e assim continuar o legado do sistema anterior, aproveitando-se da ingenuidade da população. Utilizando expressões como: “«na terra de um cego, quem tem olho é rei»”<sup>219</sup>; “...tentaram nessa altura promover-se a donos do povo”<sup>220</sup>; “No

---

<sup>215</sup> Entrevista a Balbina Macedo, Almada, 09-05-2010.

<sup>216</sup> Entrevista ao Padre Adelino Lourenço, Idanha-a-Nova, 26-05-2010.

<sup>217</sup> Adelino Américo Lourenço – *Este Pedaco de Vida Que Vos Dei: 25 Anos de Padre em Alcafozes 1976-2001*, Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia, Alcafozes, 2001, p. 42 e “A Reforma Agrária” in *Jornal Raiano*, Outubro de 1980.

<sup>218</sup> Entrevista a José António Marques, Alcafozes, 28/03/2010.

<sup>219</sup> Entrevista a José António Marques, Alcafozes, 28/03/2010 e Entrevista a Benjamim Carvalho, Setúbal, 05-05-2010.

tempo do feitor havia um que se orientava, depois eram os mesmos fatores a multiplicar por três”<sup>221</sup>; “Deixou de haver um rico e apareceram três ou quatro.”<sup>222</sup>

A Cooperativa Agro Pecuária Egitânea, em Idanha-a-Velha é reconhecida em 23 de Junho de 1976 pelo Ministro da Agricultura e Pescas, António Poppe Lopes Cardoso.<sup>223</sup> É registada como Cooperativa de Responsabilidade Limitada no Cartório Notarial de Idanha-a-Nova a 27 de Dezembro de 1985, embora a Acta de Constituição de Cooperativa tenha sido elaborada a 20 de Março de 1982.

Tinha como objectivos a produção agrícola, pecuária e silvícola<sup>224</sup> “em prédios rústicos explorados em comum e a colocação dos produtos, com ou sem transformação, para o fim de elevar o nível e qualidade de vida dos *cooperadores*.”<sup>225</sup> Esta Cooperativa ambicionava fazer investimentos em alfaias e instalações, assim como incrementar a produtividade do trabalho, controlar a produção<sup>226</sup> e promover a formação cultural dos *cooperadores*.

A Cooperativa era constituída por 18 *cooperadores* em 1977,<sup>227</sup> residentes em Idanha-a-Velha.

Quanto à organização, os órgãos sociais eram a Direcção composta por 3 membros, a Assembleia Geral e o Conselho Fiscal. A admissão de associados é aberta a pequenos agricultores e trabalhadores rurais. São admitidos “todas as pessoas singulares, desde que a sua idade seja superior à mínima legal, (...) se obriguem a participar regularmente com o seu trabalho na cooperativa conforme o estabelecido nos estatutos, tenham

---

<sup>220</sup> Entrevista ao Padre Adelino Lourenço, Idanha-a-Nova, 26-05-2010.

<sup>221</sup> Entrevista a Benjamim Carvalho, Setúbal, 05-05-2010.

<sup>222</sup> Entrevista a José António Marques, Alcafozes, 28/03/2010.

<sup>223</sup> Despacho do Ministério da Agricultura e Pescas em Diário da República de 26 de Outubro de 1976, pp. 7015.

<sup>224</sup> Acta de Constituição, pag. 5, Livro 397B, do Cartório Notarial de Idanha-a-Nova.

<sup>225</sup> Artigo 4º do Documento Complementar, Página 263, Livro 397B, do Cartório Notarial de Idanha-a-Nova.

<sup>226</sup> Artigo 3º dos Estatutos, Página 261, Livro 397B, do Cartório Notarial de Idanha-a-Nova.

<sup>227</sup> Documento do “Sector Camponês” do PCP de Castelo Branco de 1977, APD, Doc.1.

subscrito o capital mínimo necessário”<sup>228</sup> sendo o órgão responsável pela admissão a Assembleia Geral.

Esta Cooperativa também apresenta situações violentas e conflituosas a um nível interno, entre *cooperadores*. Há um artigo que noticia um episódio violento entre *cooperadores*, alegando dissidências ideológicas partidárias entre o PC e o PS.<sup>229</sup> No entanto, há um *cooperador* que o vem desmentir.<sup>230</sup>

Em Idanha-a-Velha, a população também ficou dividida devido ao conflito com pequenos rendeiros, “pois muita gente tinha pequenos *chões* à renda e mesmo esses foram devastados pelos tractores dos reformistas.”<sup>231</sup>

Era uma cooperativa com muitas dificuldades de gestão.<sup>232</sup> Os *cooperadores* apresentavam níveis de escolaridades nulos ou quase nulos: “aquelas pessoas, mal sabiam ler e escrever. A maior parte deles, nem o nome deles sabiam fazer.” Foram vítimas de fraude contabilística por pessoas de fora da cooperativa: “apareceram por ali muitos oportunistas.”<sup>233</sup> No entanto, não quer isto dizer que eram pessoas ignorantes ou manipuláveis: “Eles podiam ser incultos, mas na altura de elaboração dos estatutos, eles sabiam muito bem o que é que queriam e como é que as coisas se haviam de processar.”<sup>234</sup>



**Figura 7** – Duas trabalhadoras da Cooperativa Agro Pecuária Egitânea. Fotografia de João Miranda. FONTE: Jornal *O Diário* de 22 de Novembro de 1979. Imagem gentilmente cedida por Joaquim Baptista

Esta Cooperativa era auxiliada administrativamente pelo Sindicato dos

<sup>228</sup> Artigo 7º dos Estatutos, Página 261, Livro 397B, do Cartório Notarial de Idanha-a-Nova.

<sup>229</sup> “Assim vai a Reforma Agrária! ... A vias de facto... À dentada!” in Jornal *Reconquista*, 6 de Agosto de 1976, p.4.

<sup>230</sup> “Assim vai a Reforma Agrária” in Jornal *Reconquista*, 20 de Agosto de 1976, p.3.

<sup>231</sup> Joaquim Baptista – “A Reforma Agrária também chegou à Egitânea” in blog *Por Terras do Rei Wamba*, Idanha-a-Velha, 18/09/2006. Disponível em URL: [http://porterrasdoreiwamba.blogspot.com/2006\\_09\\_01\\_archive.html](http://porterrasdoreiwamba.blogspot.com/2006_09_01_archive.html).

<sup>232</sup> Entrevista a Álvaro Rocha, Idanha-a-Nova, 16-06-2010.

<sup>233</sup> Entrevista a Balbina Macedo, Almada, 09-05-2010 e conversa com Delfina, 24-07-2009, militante do PCP .

<sup>234</sup> Entrevista a Balbina Macedo, Almada, 09-05-2010.

## A Reforma Agrária em Idanha-a-Nova

Assalariados Agrícolas, como também recebia apoio técnico agrícola de militantes do Partido Comunista Português.<sup>235</sup>

Tal como foi referido na cooperativa anterior, a maneira de explorar a terra continuou como na época do regime anterior, “depois de tirarem as terras aos donos, nada mudou na estrutura produtiva e organizativa. Tudo ficou igual, apenas mudaram os cabecilhas (...) só serviu para encher os bolsos de meia dúzia.”<sup>236</sup>

A Cooperativa Agrícola Granja de São Pedro foi reconhecida como Unidade Colectiva de Produção em 23 de Junho de 1976 pelo Ministro da Agricultura e Pescas, António Poppe Lopes Cardoso<sup>237</sup> e registada no Cartório Notarial de Idanha-a-Nova a 27 de Junho de 1979 como Sociedade Cooperativa.

A Cooperativa era constituída por residentes de Idanha-a-Velha, Toulões, Monsanto, Zebreira e Alcafozes, 29 *cooperadores* em 1977. Os elementos desta cooperativa são jovens, alguns são antigos contrabandistas. Há um documento que refere que alguns elementos são apelidados como “zaragateiros” e afirma também, que são “contra o rico, mas sem maior consciência de classe.”<sup>238</sup>

Em 1976, houve dificuldades na formação legal da cooperativa. A dirigente sindical Balbina Macedo redigiu um ofício para o Ministério da Agricultura para requerer um documento com o nome da cooperativa para fazer a escritura desta. “A gente mandava três nomes, para eles aprovarem um, para a gente poder formar a cooperativa. Mas eles mandaram um nome para a casa de um dos directores da cooperativa. Na altura da formação da cooperativa, esse senhor que cá estava, tinha 70 anos e já estava reformado, era o encarregado geral da casa, quando abandonaram aquilo. Entretanto, foram eleitos jovens para a cooperativa, ele perdeu um bocado ali a força e não aceitou

---

<sup>235</sup> Entrevista a Balbina Macedo, Almada, 09-05-2010.

<sup>236</sup> Joaquim Baptista – “A Reforma Agrária também chegou à Egitânea” in blog *Por Terras do Rei Wamba*, Idanha-a-Velha, 18/09/2006. Disponível em URL: [http://porterrasdoreiwamba.blogspot.com/2006\\_09\\_01\\_archive.html](http://porterrasdoreiwamba.blogspot.com/2006_09_01_archive.html).

<sup>237</sup> Despacho do Ministério da Agricultura e Pescas em Diário da República de 26 de Outubro de 1976, pp. 7015.

<sup>238</sup> Documento do “Sector Camponês” do PCP de Castelo Branco de 1977, APD, Doc.1.

a substituição, então não quis entregar a carta.”<sup>239</sup> No entanto, o senhor em questão acabou por entregar a carta e a escritura pode ser feita. Este testemunho demonstra os conflitos internos iniciais desta cooperativa.

Mais uma vez, as relações desta cooperativa com o Partido Comunista Português ficaram na memória: “a Granja, não tinham uma ligação muito forte ao PC, mas notava-se que as pessoas eram desse cariz político.”<sup>240</sup>

São estes os objectivos assumidos pela cooperativa: “a sociedade tem por fim a cultura da terra com finalidades agrícolas e silvícolas ou pecuárias, visando a intensificação da produção através do aumento das quantidades produzidas e da redução dos custos de produção, o incremento constante da produtividade do trabalho e a implantação dos princípios de gestão democráticas, tudo como meio para elevar permanentemente o nível de vida dos associados e para implantar e desenvolver as novas relações de produção.”<sup>241</sup>

Os estatutos desta Cooperativa são baseados no modelo de estatutos de outras Cooperativas ou UCP.<sup>242</sup> Demonstram ambição em fazer investimentos, aumentar a produtividade dos solos, assim como apostar em novas variedades agrícolas e pecuárias.<sup>243</sup> Pretendem criar iniciativas sociais e culturais para os associados e familiares para melhorarem o seu nível cultural.

A sociedade é composta por uma Direcção integrada por vários membros, Conselho Fiscal, Delegação Sindical e Assembleia Geral, sendo este último o órgão soberano desta cooperativa.<sup>244</sup>

A admissão de associados é aberta, pois são admitidos “operários agrícolas, pequenos agricultores e outros trabalhadores de um ou outro sexo, desde que tenham mais de 18 anos ou tenham cumprido a escolaridade obrigatória,” desde que o associado contribua

---

<sup>239</sup> Entrevista a Balbina Macedo, Almada, 09-05-2010.

<sup>240</sup> Entrevista a Álvaro Rocha, Idanha-a-Nova, 16-06-2010.

<sup>241</sup> Capítulo II, Folha 34, Livro B373, do Cartório Notarial de Idanha-a-Nova.

<sup>242</sup> Entrevista a Balbina Macedo, Almada, 09-05-2010. Balbina Macedo, dirigente sindical do Sindicato dos Assalariados Agrícolas do Distrito de Castelo Branco na época, auxiliou na criação dos estatutos da Cooperativa Agrícola Granja de São Pedro.

<sup>243</sup> Artigo 7, Capítulo II, Folha 35, Livro B373, do Cartório Notarial de Idanha-a-Nova.

<sup>244</sup> Artigo 34, Capítulo VIII, Folha 39 verso, Livro B373 do Cartório Notarial de Idanha-a-Nova.



## A Reforma Agrária em Idanha-a-Nova

regularmente com o seu trabalho na Cooperativa, subscreva uma acção e que cumpra os estatutos. Esta admissão é feita pela Assembleia Geral.<sup>245</sup>

Esta sociedade não só explora a terra expropriada, mas também explora a terra que os seus associados possuem.<sup>246</sup>

Passa-se às novas unidades de produção na zona de regadio, criadas a partir de propriedades ocupadas na zona nacionalizada, que passou logo para a tutela do Estado com a Reforma Agrária: a “CAPINE – Cooperativa Agro Pecuária Industrial Nova Esperança, Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada” e a Unidade Colectiva de Produção da Toula.

Estas novas unidades de produção são de natureza diferente das da zona de sequeiro, pois eram acompanhadas por pessoas com preponderância social e com interesses económicos diferentes, sendo lembradas de outra forma: “funcionaram melhor. Os próprios proprietários iam connosco e isso dá outra solução, havia um entendimento mais forte. As outras foram guiadas pela parte política.”<sup>247</sup>

A CAPINE – Cooperativa Agro Pecuária Industrial Nova Esperança, Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada, é registada no Cartório Notarial de Castelo Branco em 23 de Agosto de 1976.

Esta Cooperativa era constituída por portugueses regressados das ex-colónias, essencialmente residentes em Malpica do Tejo e Castelo Branco: “eram retornados, empregados bancários, empregados de seguros, empregados de tudo e mais alguma coisa menos agricultores. Só havia um único agricultor.”<sup>248</sup>

Constituía o seu objectivo “procurar, encontrar as formas de organização do trabalho e das relações de trabalho e de produção que melhor correspondam aos interesses dos trabalhadores.”<sup>249</sup>

A admissão de sócios é feita pela Assembleia Geral. Um candidato a sócio pode trabalhar na Cooperativa até 24 meses para se tornar sócio. No entanto, “terão

---

<sup>245</sup> Capítulo V, Folha 37, Livro B373, do Cartório Notarial de Idanha-a-Nova.

<sup>246</sup> Artigo 26, Capítulo VI, Folha 38, Livro B373verso do Cartório Notarial de Idanha-a-Nova.

<sup>247</sup> Entrevista a Álvaro Rocha, Idanha-a-Nova, 16-06-2010.

<sup>248</sup> Entrevista a Albina Macedo, Almada, 09-05-2010.

<sup>249</sup> Artigo 4 do Capítulo I dos Estatutos, Folha 89 do Livro B240 do Cartório Notarial de Castelo Branco.

preferência na entrada para sócios todos os portugueses regressados do estrangeiro, que se enquadrem nas condições necessárias para a admissão.”<sup>250</sup>

A Assembleia Geral é o órgão soberano desta Cooperativa.<sup>251</sup> A Assembleia Geral e a Direcção certificam-se que cada trabalhador produza mais do que uma quota mínima fixada e cumpra normas e horários de trabalho sob pena de exclusão, pois “o trabalhador que não respeita essas decisões deve ser considerado como elemento que se candidata a explorar o trabalho dos outros.”<sup>252</sup>

Os estatutos desta Cooperativa permitiam que desta fossem sócios “marido, mulher e filhos maiores”<sup>253</sup> o que aponta para a familiaridade entre sócios.

O Sindicato dos Assalariados Agrícolas do distrito de Castelo Branco era recebido na CAPINE e “tinha autorização em ir ao escritório da cooperativa buscar tudo o que fosse preciso em termos de legislação.” No entanto, o Partido Comunista não era recebido nesta cooperativa.<sup>254</sup>

A Unidade Colectiva de Produção da Toula é reconhecida a 3 de Maio de 1976 pelo Ministro da Agricultura e Pescas, António Poppe Lopes Cardoso.<sup>255</sup> Composta pelos trabalhadores da antiga casa agrícola Marquês da Graciosa, não tinha qualquer ligação com o Sindicato dos Assalariados Agrícolas do distrito de Castelo Branco<sup>256</sup> ou ao Partido Comunista Português, sendo “formada por pessoas um bocado diferentes a nível político.”<sup>257</sup>

---

<sup>250</sup> Capitulo III dos Estatutos, Folha 89 verso, Livro B240 do Cartório Notarial de Castelo Branco.

<sup>251</sup> Artigo 28, Capitulo IV dos Estatutos, Folha 93 verso, Livro B240 do Cartório Notarial de Castelo Branco.

<sup>252</sup> Artigo 23, Capitulo IV dos Estatutos, Folha 92 verso, Livro B240 do Cartório Notarial de Castelo Branco.

<sup>253</sup> Artigo 42, Capítulo VI dos Estatutos, Folha 96, Livro B240 do Cartório Notarial de Castelo Branco.

<sup>254</sup> Entrevista a Balbina Macedo, Almada, 09-05-2010.

<sup>255</sup> Despacho do Ministério da Agricultura e Pescas em Diário do Governo, II Serie de 10 de Maio de 1976, p. 3104.

<sup>256</sup> A entrevistada Balbina Macedo, dirigente sindical, desconhece esta cooperativa.

<sup>257</sup> Entrevista a Álvaro Rocha, Idanha-a-Nova, 16-06-2010.

### 3.3. Declínio da Reforma Agrária

O declínio da Reforma agrária começou com a Lei nº 77/77 de 29 de Setembro de 1977, que privilegia a restituição de propriedades aos antigos proprietários e prolongou-se até 1986 com a adesão de Portugal à Comunidade Europeias que modificou profundamente a agricultura. A política agrícola comum, com medidas similares para todo o espaço da comunidade, assim como a progressão do êxodo rural, contribuíram para que a terra deixasse de ter importância ao nível económico: “as regras europeias são iguais às regras nacionais e houve um consenso nacional no sentido de irem para a terra os donos da terra. Por isso que é as pessoas têm os seus terrenos de volta.”<sup>258</sup>

No caso do concelho de Idanha-a-Nova, o declínio das cooperativas agrícolas provenientes da Reforma Agrária deu-se principalmente devido à mudança económica com a entrada de Portugal para a Comunidade Europeia e “a gestão das cooperativas [que] não terá sido a melhor.”<sup>259</sup>

De acordo com Marcelo, Raposo e Passos, em 1980, 90 % da população de Idanha-a-Nova continuava a viver da agricultura e da pecuária. No entanto, o número de pequenos agricultores ascende, assim como o número de rebanhos. As populações continuam sem terra, mas no entanto, esta torna-se mais acessível. A cultura de sequeiro continua a predominar com o cultivo principal do trigo e do centeio. O concelho continua a ter necessidade de uma maior mecanização dos campos.<sup>260</sup>

No declínio da Reforma Agrária, “os espaços da maior parte das cooperativas que se desfizeram, passaram a ser administrados pelo Estado, antes de serem entregues aos proprietários. O material que pertencia às cooperativas ficou a pertencer ao Estado.”<sup>261</sup>

A partir de 1999, começou o pagamento das indemnizações aos proprietários anteriores à Reforma Agrária.

---

<sup>258</sup> Entrevista a Álvaro Rocha, Idanha-a-Nova, 16-06-2010.

<sup>259</sup> Entrevista a Álvaro Rocha, Idanha-a-Nova, 16-06-2010.

<sup>260</sup> Manuel Marcelo, Fernando Raposo e José Passos – *O Distrito de Castelo Branco na Perspectiva do Desenvolvimento Regional e Reforço do Poder Local - 2o v.: Condições de vida e finanças locais: análise dos concelhos*, Tipografia Notícias, Castelo Branco, 1981

<sup>261</sup> Manuel Marcelo, Fernando Raposo e José Passos – *O Distrito de Castelo Branco na Perspectiva do Desenvolvimento Regional e Reforço do Poder Local - 2o v.: Condições de vida e finanças locais: análise dos concelhos*, Tipografia Notícias, Castelo Branco, 1981.

A Cooperativa Agrícola de Alcafozes foi a primeira a entrar em declínio. Ao abrigo da Portaria nº 246/79 de 29 de Maio, a população de Alcafozes requereu através de um abaixo-assinado a divisão de parcelas para a população interessada.<sup>262</sup> A 4 de Setembro de 1980, o Ministro da Agricultura esteve em Alcafozes para entregar títulos provisórios de exploração da Herdade da Granja, terra expropriada pela Reforma Agrária. A estes títulos candidataram-se 95 habitantes locais (residentes em Alcafozes, Idanha-a-Velha e Medelim) para o arrendamento de parcelas. Entre os candidatos há elementos da Coopfozes e “gente a pedir prédios que tinha sido contra as antigas cooperativas, o que correspondia à ânsia de ter a sua pequena propriedade.”<sup>263</sup>

A Cooperativa Agrícola de Alcafozes findou na década de 80. “A cooperativa como nunca foi bem gerida, a partir de momento em que começou a faltar alguns apoios, houve mais dificuldade em ser economicamente rentável. Outros que estavam dentro da cooperativa começaram a descreer. Criaram-se grandes inimizades na aldeia.”<sup>264</sup>

Antes da propriedade ser entregue à família Franco, o Estado interveio para gerir o espaço: “na fase de desistência, a Várzea vinha fazer os trabalhos no corte dos fenos e nessas coisas, o pessoal que trabalhava na Várzea vinha para aqui porque já não havia cooperativa, nem pessoas a trabalhar, marcavam só presença.”<sup>265</sup>

Em 11 de Setembro de 1999, foram entregues 53 contratos de arrendamento rural, numa cerimónia no Salão Nobre do Governo Civil em Castelo Branco.<sup>266</sup> Esta entrega foi regulada pelo Decreto-Lei nº 212/99 de 14 de Junho acerca do regime de exploração dos bens expropriados ou nacionalizados na Reforma Agrária. Onde é entendido como combate ao despovoamento das zonas rurais, pois as parcelas cedidas vão servir como “complemento da economia do agregado familiar do agricultor” e “contribuir para a sua integração e fixação no meio sócio rural a que se insere.”<sup>267</sup>

---

<sup>262</sup> “Alcafozes – A Reforma Agrária”, in *Raiano* de Outubro de 1980, nº 80, p.1.

<sup>263</sup> Entrevista ao Padre Adelino Lourenço, Idanha-a-Nova, 26-05-2010.

<sup>264</sup> Entrevista a Benjamim Carvalho, Setúbal, 05-05-2010.

<sup>265</sup> Entrevista a Álvaro Rocha, Idanha-a-Nova, 16-06-2010. Em 1986, a propriedade já estava novamente nas mãos da família Franco, pois o artigo “Alcafozes – Plantação de Eucaliptos” no Jornal *Alcafozense*, em Abril e Setembro de 1986, noticia a venda de algumas propriedades de Bartolomeu Franco Frazão à empresa SOPORCEL.

<sup>266</sup> In *O Alcafozense*, Janeiro – Março 2000, nº 82, p. 10.

<sup>267</sup> Decreto Lei nº 212/99 em Diário da República de 14 de Junho de 1999, nº 136, p.3377.

## A Reforma Agrária em Idanha-a-Nova

A Unidade Colectiva de Produção da Toula foi a segunda a ser extinta em 1986. A restituição da propriedade à casa agrícola da Graciosa foi simples. Os trabalhadores entregaram a propriedade aos donos de comum acordo. “Houve sempre uma grande ligação entre o empresário e os trabalhadores, então quando a Lei voltou para trás, foi fácil a restituição.”<sup>268</sup>

A Cooperativa Agrícola da Granja de São Pedro a 15 de Março de 1993, através da assembleia geral extraordinária de 15 de Março de 1993, nomeia a comissão liquidatária para extinguir a cooperativa.<sup>269</sup>

A 22 de Setembro de 2003 é registada a dissolução da Cooperativa Agropecuária Egitânea.<sup>270</sup>

A CAPINE foi a única cooperativa que chegou quase aos nossos dias. A 11 de Fevereiro de 2008 apresentam ao INSCOOP a mudança de sede e alteração de estatutos. No entanto, Álvaro Rocha afirma que esta Cooperativa já não existe.

A Reforma Agrária em Idanha-a-Nova perdurou até quase aos nossos dias, sendo um fenómeno muito recente na memória de quem a viveu por perto e representando ainda um assunto ainda muito sensível.

---

<sup>268</sup> Entrevista a Álvaro Rocha, Idanha-a-Nova, 16-06-2010.

<sup>269</sup> In *Diário da República*, 7 de Outubro de 1994, III Série, nº 232.

<sup>270</sup> In *Diário da República*, 23 de Fevereiro de 2004, III Série, nº 45, Suplemento.

#### **4. Conclusão**

A Revolução de 25 de Abril de 1974 fomentou o debate político e social nas zonas rurais através de sessões de esclarecimento, comícios e reuniões promovidas quer pelo MFA, quer pelos vários partidos políticos. O concelho de Idanha-a-Nova teve estes novos espaços de informação, que entre outros assuntos abordavam a questão da propriedade, condições de trabalho e Reforma Agrária. Esta maior circulação de informação foi relevante para o desabrochar da Reforma Agrária no distrito de Castelo Branco.

Muitos são os estudos sobre a Reforma Agrária em Portugal, como os de António Barreto e de Maria Antónia Pires de Almeida, que apontam como determinante o papel dos sindicatos dos assalariados agrícolas e do Partido Comunista Português no incentivo à ocupação de terras. Porém, no distrito de Castelo Branco, quando se dá a primeira ocupação, na casa agrícola Franco em Alcafozes, em Abril de 1975, a comissão para a formação do Sindicato dos Assalariados Agrícolas do Distrito de Castelo Branco ainda não existia, só se indo formar em Junho de 1975. O Partido Comunista Português, tal como os outros partidos, promovia comícios: no entanto, a implantação deste partido na Beira Baixa deparava-se com “sérios obstáculos.”<sup>271</sup> Em Idanha-a-Nova, os sindicatos de assalariados agrícolas e o Partido Comunista Português não representaram os “principais actores sociais” da Reforma Agrária.

O Programa de Política Económica Social de Fevereiro de 1975 é relevante para o arranque da ocupação de terras. Os assalariados rurais abraçaram estas directrizes do Estado como uma oportunidade de mudança, pela qual se iriam libertar do regime de opressão. Contudo, cada população, de cada local, possuiu as suas motivações para ocupar as propriedades.

Em toda a ZIRA (Zona de Intervenção da Reforma Agrária) havia em comum o sistema de propriedade, o latifúndio, com todas as suas implicações sociais inerentes, uma massa de população sem terra, muito pobre e reprimida. Mas nem todas as grandes

---

<sup>271</sup> “Beira Baixa, onde a revolução custa a chegar – Aqui Também é Portugal” in *Jornal Avante* de 6 de Março de 1975. Em Abril de 1975, nas eleições para a Assembleia Constituinte, na freguesia de Alcafozes, o PCP representa 7% do eleitorado e, em todo o concelho de Idanha-a-Nova, o PCP representa 4% do eleitorado. Quer em todo o concelho de Idanha-a-Nova, quer na freguesia de Alcafozes sai vitorioso o Partido Socialista com 64% e 73% dos votos, respectivamente.

propriedades foram ocupadas. As entidades exteriores ao local, Estado, partidos, sindicatos podem ter condicionado a ocupação, mas seria redutor atribuir as motivações das pessoas que ocuparam as propriedades a inspirações partidárias ou estatais. As populações acolheram as políticas nacionais e usaram-nas conforme as suas ambições colectivas – “Quando os camponeses fazem revoluções, podem ser inspirados de fora e usar as retóricas de outros, mas agem em termos que são significativos para a sua própria experiência.<sup>272</sup>” De uma ou outra forma, para tal chamam a atenção Nancy Bermeo, Constantino Piçarra, Margarida Fernandes e Fernando de Oliveira Baptista.

Como no panorama nacional, os grandes proprietários do distrito de Castelo Branco recusaram-se a acompanhar o aumento de salários aos trabalhadores, porque os preços dos géneros produzidos não aumentaram, o que faz com que optassem pela diminuição da superfície cultivada. Esta posição dos grandes proprietários vai ocasionar um aumento da falta de trabalho rural em 1974 e 1975.

No concelho de Idanha-a-Nova, na área expropriável, na zona de sequeiro, a ocupação da casa Franco, em Abril de 1975, continuou por alguns meses a constituir um caso isolado. As duas ocupações seguintes, nas propriedades da casa Marrocos, só se iriam dar em Fevereiro de 1976, a seguir à data da sua expropriação legal. Foram ocupações que contaram com o apoio do Instituto de Reorganização Agrária, existente desde Setembro de 1975 no distrito. Deram-se na época em que os trabalhadores se sentiram mais seguros para ocupar, quando contaram com a posição dos proprietários mais enfraquecida com a expropriação legal, de forma detalhada, dos seus prédios rústicos, numa fase em que a Reforma Agrária começa a ser orientada de forma mais restritiva.

Distinta é a situação da área nacionalizada,<sup>273</sup> na zona de regadio, que apresenta as suas peculiaridades. Foi uma zona que não foi largamente ocupada, havendo somente dois casos. A ocupação do Monte Rochão de Alexandre de Almeida Garrett, que foi acordada por um grupo de retornados, com uma posição social elevada, e a ocupação do Monte da Toula incentivada pelo proprietário Marquês da Graciosa. Estas formas de ocupação demonstram a preponderância de uma elite social que continua a influenciar

---

<sup>272</sup> Collier citado por Margarida Fernandes - *Terra de Catarina: Ocupação de Terras e Relações Sociais em Baleizão*, Celta, Oeiras, 2006.

<sup>273</sup> Nacionalizada pelo D.L. nº 407-A/ 75.

os destinos das propriedades de regadio, independentemente do peso do proletariado agrícola.

Note-se que a legislação da Reforma Agrária abrangeu 5 freguesias, das 11 que são caracterizadas como zona de grande propriedade em Idanha-a-Nova. Porém, só em 4 delas houve ocupações de terras ou criação de novas unidades de produção. Na outra freguesia (Penha Garcia), em que até houve uma expropriação, não surgiu qualquer nova unidade de produção, apesar de ter ficado sob a tutela do Centro Regional de Reforma Agrária de Castelo Branco.<sup>274</sup>

Sublinhe-se agora que as novas unidades de produção criadas em Idanha-a-Nova são de natureza diversa: quatro delas são Cooperativas Agrícolas de produção (Coopfozes, Egitânea, Granja de São Pedro e CAPINE) e uma é Unidade Colectiva de Produção (Toula). O conjunto de trabalhadores não era muito numeroso: as cooperativas da zona de sequeiro não tinham mais que 30 *cooperadores* e os trabalhadores das cooperativas eram os que já costumavam trabalhar nas casas agrícolas ocupadas. Na zona de regadio, a CAPINE fruto da ocupação do monte Rochão, representa um caso particular, pois os *cooperadores* não eram os que asseguravam o trabalho quotidiano da cooperativa. Assim como a Unidade Colectiva de Produção da Toula não se enquadra na definição apresentada de Unidade Colectiva de Produção, patente no segundo capítulo, visto que a propriedade da UCP se limitava ao Monte da Toula.

As Cooperativas Agrícolas de produção, situadas nas aldeias de Idanha-a-Velha e Alcafozes, desencadearam divisões nas populações. Quer por ter havido a ocupação de pequenas parcelas arrendadas, quer por parte da população não ter integrado as novas unidades de produção. As populações esperavam que as cooperativas promovessem um bem comum, em que toda a gente beneficiasse de um pedaço de terra para trabalhar, de forma a ter os seus próprios produtos de consumo próprio.

---

<sup>274</sup> Não incluo no presente estudo o caso da freguesia de Penha Garcia. A Herdade “Granja de Penha Garcia”, da qual fazia parte a Companhia Agrícola de Penha Garcia, foi expropriada pela Portaria nº 776/75 de 27 de Dezembro de 1975. Apesar desta zona ter uma história de resistência, contestação e conflitos entre os pequenos rendeiros e a Companhia Agrícola de Penha Garcia, a partir dos finais dos anos 50, esta propriedade de cerca de 6960,8075 ha, depois de expropriada, passou para a tutela do Centro Regional de Reforma Agrária de Castelo Branco, para serem algumas parcelas entregues a antigos rendeiros e trabalhadores de Penha Garcia, não tendo sido ocupada, nem criada nenhuma nova unidade de produção.



Tendo havido uma revolução que permitiu aos trabalhadores agrícolas poderem cultivar os seus produtos para benefício de um colectivo social de trabalhadores rurais antes atormentados pela sazonalidade, pela fome e pela repressão, esta não “ensinou” os assalariados como fazê-lo. Desde que se formaram, as cooperativas não tinham um modelo definido de organização e os trabalhadores não tinham noções de cooperativismo,<sup>275</sup> assim como na prática só conheciam um modelo de trabalho, no qual tinham sempre vivido. É por isso que está patente a ideia que havia um grupo favorecido, o qual representava a direcção da cooperativa, que substituíra o antigo poder local e os latifundiários. Afirma Vale Estrela: “a reforma agrária não alterou certos aspectos que eram característicos do tempo dos latifúndios. Nem o prestígio nem o poder, nem mesmo as tarefas desagradáveis são equitativamente distribuídos.”<sup>276</sup> Os elementos recolhidos em Idanha-a-Nova apontam para uma situação semelhante à encontrada por Margarida Fernandes em Baleizão.

No auxílio administrativo e acompanhamento das Cooperativas Egitânea em Idanha-a-Velha e Granja de São Pedro em Alcafozes, salienta-se a importância do Sindicato dos Assalariados Agrícolas do distrito de Castelo Branco. Estas cooperativas também eram visitadas por um elemento do Partido Comunista Português. No entanto, as restantes cooperativas não recebiam qualquer apoio destas entidades.

Apesar de um artigo que sugere um forte apoio do Partido Comunista Português à Cooperativa de Alcafozes.<sup>277</sup> O eleitorado do partido na aldeia é pequeno, havia pessoas do Partido Socialista na Cooperativa e a ligação entre o Partido Comunista Português e a Cooperativa não é confirmada pela pessoa do partido que visitava as cooperativas agrícolas na zona de sequeiro de Idanha-a-Nova. Contudo, o Partido Comunista Português é recordado em alguns testemunhos recolhidos como estando por detrás da Reforma Agrária, o que aponta para uma forma de responsabilização deste partido pelos conflitos que a Reforma Agrária provocou na aldeia.

Em Idanha-a-Nova foi sobretudo a entrada de Portugal na União Europeia que ditou o declínio das cooperativas agrícolas de produção. Só nos anos 80 do século XX é que se

---

<sup>275</sup> Em Portugal, só a 31 de Dezembro de 1976, o Decreto-Lei nº 902/76 criava o Instituto António Sérgio para apoiar o sector cooperativo.

<sup>276</sup> A. de Vale Estrela – “A Reforma Agrária Portuguesa e os Movimentos Camponeses. Uma Revisão Crítica” in *Análise Social*, Vol. XIV, 1978, p.249.

<sup>277</sup> “A Reforma Agrária” in *Jornal Raiano*, Outubro de 1980.

começa a assistir ao fecho destas. Contudo, para o fim das cooperativas de sequeiro, contribuiu também, a sua má gestão. Esta situação foi condicionada sobretudo pelo alto índice de analfabetismo que representou um obstáculo para resolução de questões financeiras e legais. Na zona de regadio, a CAPINE chegou quase aos nossos dias, e um dos factores que podem ser apontados é a escolaridade dos *cooperadores* pois estes detinham um nível mais elevado e conseguiam responder de forma mais favorável a esse tipo de dificuldades.

Na Reforma Agrária no Alentejo, especialmente em Baleizão, caso estudado por Margarida Fernandes, logo após o 25 de Abril de 1974, estruturaram-se Comissões Pró Sindicais, Comissões de Trabalhadores, para reivindicar melhores condições de trabalho. Fruto disso são as Convenções e os Contractos Colectivos de Trabalho aplicados no Verão de 1974. Esta situação que precedeu a Reforma Agrária no Alentejo não se verificou no distrito de Castelo Branco.

Apesar desta diferença no desencadear da Reforma Agrária, em relação ao modo de funcionamento das unidades de produção existem semelhanças. A existência de conflitos entre trabalhadores nas novas unidades de produção e a ideia que as suas direcções estariam a substituir os latifundiários estão patentes quer em Idanha-a-Nova, quer em Baleizão. Neste último caso, a autora aponta a gestão colectiva destas unidades inviável, evidenciado pelo peso do analfabetismo como obstáculo à boa gestão financeira e à capacidade de resolução de questões legais.

Com o 25 de Abril de 1974 foi possível lutar por melhores condições de vida, por um horário de trabalho mais favorável e por uma melhor remuneração. A Reforma Agrária em Idanha-a-Nova, na zona de sequeiro, foi um prelúdio de mudança com expectativas sociais diferentes. Apesar de ter havido exploração colectiva da terra, as cooperativas desta zona não alteraram tecnicamente o sistema de produção do antigo latifúndio, contribuindo para uma certa permanência de valores e conflitos no seio das populações, neste sentido afirmou também, Vale Estrela: “se as relações de produção que caracterizavam o latifúndio desapareceram, as grandes explorações típicas dos

## A Reforma Agrária em Idanha-a-Nova

latifúndios e seu sistema de produção mantiveram-se.”<sup>278</sup> A zona de regadio adaptou-se a certos diplomas legais da Reforma Agrária para proveito de mãos mais abastadas.

Num tempo de desruralização das zonas raianas, sendo Idanha-a-Nova um concelho marcado pela desertificação e pelo peso da população idosa, a Reforma Agrária tomou inesperados contornos. Presentemente, a propriedade privada afirmou-se, mas a questão da terra deixou de ser relevante para o bem estar económico das populações. A grande propriedade que tinha sido o grande meio empregador durante a maior parte do século XX, motivo de grandes assimetrias entre ricos e pobres, promotora de conflitos, está convertida num espaço no qual se procura sobretudo lazer e contacto com a paisagem e com a natureza.

---

<sup>278</sup> A. de Vale Estrela – “A Reforma Agrária Portuguesa e os Movimentos Camponeses. Uma Revisão Crítica” in *Análise Social*, Vol. XIV, 1978, p. 258.

## Fontes e Bibliografia

### Fontes

#### Fontes Arquivísticas

##### *Arquivo do Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo*

Estatutos da COOPIDANHA – Cooperativa Agrícola e Pecuária do Concelho de Idanha-a-Nova, 1977, 926 AG

Constituição de Sociedade Cooperativa: CAPINE – Cooperativa Agro Pecuária Industrial Nova Esperança, CRL, 252 AG

##### *Centro de Documentação 25 de Abril*

Informação para o Conselho de Revolução sobre o Crédito de investimento concedido através de fundos do Ministério de Agricultura e Pescas, A25A SACR, Secretariado Coordenador, 01/01/79

Documentação sobre a ocupação de terras em Unhais da Serra (concelho da Covilhã, Beira Baixa)

##### *Arquivo Municipal de Idanha-a-Nova*

Livro de Actas das Sessões da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova (1973-1977)

##### *Arquivo do Cartório Notarial de Idanha-a-Nova*

Constituição de Sociedade: Coopfozes – Cooperativa Agrícola de Alcafozes, Sociedade Cooperativa Anónima de Responsabilidade Limitada, 22/02/79, Livro de Notas Para Escrituras Diversas nº B-371, Folhas 50 verso a 59 verso

Constituição de Sociedade Cooperativa: Cooperativa Agrícola Granja de São Pedro, Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada, 27/06/79, Livro de Notas Para Escrituras Diversas nº B-373, Folhas 33 a 47

Alteração de Estatutos, Acta de Constituição da Cooperativa e Adaptação de Estatutos para a Constituição da Cooperativa Agropecuária Egitânea, Cooperativa de Responsabilidade Limitada, 27/12/1985, Livros de Notas Para Escrituras Diversas Nº 396B e 397B, Folhas 99 verso a 101 verso

##### *Arquivo da Direcção Regional da Agricultura e Pescas do Centro*

Património Rústico do Estado proveniente da Reforma Agrária, 2009

Dados sobre a Estrutura Jurídico-Fundiária e Indemnizações Definitivas, Direcção de Serviços do Desenvolvimento Rural, 6580 EST/AGR, 28/10/96

Documento do Ministério da Agricultura e Pescas que apresenta os concorrentes às parcelas de terrenos expropriados na freguesia de Alcafozes, Despacho Nº 754/80 de 29 de Agosto

##### *Arquivo do PCP em Castelo Branco*

Lista de Unidades Colectivas de Produção (Pré Cooperativas) no distrito de Castelo Branco, 1976

## A Reforma Agrária em Idanha-a-Nova

Lista de prédios expropriados no âmbito da reforma agrária distrito de Castelo Branco, 1976

Área total expropriada e número total de prédios expropriados no distrito de Castelo Branco, 1976

### *Arquivo Particular*

Documento do “Sector Camponês” do PC de Castelo Branco, 1977, APD, Doc. 1

### Periódicos

Periódicos locais:

Jornal *O Raiano* (1974-1990)

Jornal *Alcafozense* (1979-2009)

Periódicos regionais:

Jornal *Reconquista* (1974-1980)

Jornal *Beira Baixa* (1974-75)

Periódicos nacionais:

Jornal *Avante* (1975)

Revista *Vida Rural* (1975-1976)

Revista *Reforma Agrária. A terra a quem a trabalha* (1975-1977)

### Legislação

*Diário do Governo* (1974- 1976)

*Diário da República* (1976)

### Fontes Orais

José António Marques, trabalhador na Cooperativa Agrícola de Alcafozes, Alcafozes, 28/03/2010,

Benjamim Nunes Leitão Carvalho colaborou com a direcção da Cooperativa Agrícola de Alcafozes e foi deputado pelo Partido Socialista (1976-1980), Setúbal, 05-05-2010

Balbina Macedo, Delegada Sindical do Sindicato dos Assalariados Agrícolas do distrito de Castelo Branco (1976-1981), Almada, 09-05-2010

Padre Adelino Américo Lourenço, Pároco em Alcafozes e Idanha-a-Velha desde 1976, Idanha-a-Nova, 26-05-2010

Álvaro Rocha, Engenheiro Agrónomo na Comissão de Gestão Transitória da Reforma Agrária do Regadio em Idanha-a-Nova e actualmente Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, Idanha-a-Nova, 16-06-2010

## Bibliografia

- ALMADA, Teresa – *Diário da Reforma Agrária*, Europa América, Mem Martins, 1984
- ALMEIDA, Maria Antónia Pires de – *A Reforma Agrária em Avis: Elites em mudança num Concelho Alentejano (1974-1977)*, Tese de Doutoramento, ISCTE, Lisboa, 2007
- AMARAL, Luciano – “Portugal e o Passado: política agrária, grupos de pressão e evolução da agricultura portuguesa durante o Estado Novo (1950-1973)” in *Análise Social*, Vol. XXIX (128), 1994, pp. 889-906
- BRITO, Joaquim Pais de (dir.) – *O Voo do Arado*, Museu Nacional de Etnologia, Lisboa, 1996
- BAPTISTA, Fernando de Oliveira – *Portugal 1975: Os Campos*, Afrontamento, Porto, 1978
- BAPTISTA, Fernando de Oliveira – *A Política Agrária do Estado Novo*, Afrontamento, Lisboa, 1993
- BAPTISTA, Fernando de Oliveira – “A Agricultura e a Questão da Terra: do Estado Novo à Comunidade Europeia” in *Análise Social*, Vol XXIX, 1994, pp. 907-921
- BAPTISTA, Fernando de Oliveira – “O 25 de Abril, a Sociedade Rural e a Questão da Terra” in BRITO, José Maria Brandão de, *O País em Revolução*, Notícias, Lisboa, 2001
- BAPTISTA, Joaquim – “A Reforma Agrária também chegou à Egitânea” in blog *Por Terras do Rei Wamba*, Idanha-a-Velha, 18/09/2006. Disponível em URL: [http://porterrasdoreiwamba.blogspot.com/2006\\_09\\_01\\_archive.html](http://porterrasdoreiwamba.blogspot.com/2006_09_01_archive.html)
- BARRETO, António – *Anatomia de uma Revolução: A Reforma Agrária em Portugal 1974-1976*, Europa América, Mem Martins, 1987
- BARRETO, António Pedrosa – *Memória ou História dos Banhos da Fonte Santa de Monfortinho* (1862), Tipografia Sequeira, Porto, 1950
- BARROS, Afonso de – *A Reforma Agrária em Portugal: das ocupações de terras à formação das novas unidades de produção*, Fundação Calouste Gulbenkian, Oeiras, 1979
- BARROS, Afonso de – *Do Latifundismo à Reforma Agrária: o caso de uma freguesia do Baixo Alentejo*, Tese de Doutoramento, ISCTE, Lisboa, 1986
- BAUM, Michael – “Autogestão e Cultura Política: O Impacto da Reforma Agrária no Alentejo Vinte Anos Depois” in *Análise Social*, Vol. XXXIII, 1998, pp. 709-740

A Reforma Agrária em Idanha-a-Nova

- BERMEO, Nancy – *The Revolution Within The Revolution: workers' control in rural Portugal*, Princeton University Press, Princeton, 1986
- CABRAL, Villaverde (org.) – *Materiais para a História da Questão Agrária: Século XIX, Século XX*, Inova, Porto, 1974
- CARDOSO, J. Ribeiro – *Subsídio para a história regional da Beira Baixa*, Junta Provincial da Beira Baixa, Castelo Branco, 1940
- CARVALHO, António – *Introdução e Expansão do Capitalismo nos Campos da Idanha-a-Nova a Partir da Memória dos Vivos*, Tese de Mestrado em Sociologia Aprofundada e Realidade Portuguesa, Universidade Nova de Lisboa, 1993
- CRESPINO, Firmino – *A Vila de Idanha-a-Nova: Monografia Descritiva e Histórica*, Oficina Gráfica, Lisboa, 1985
- DIAS, Jaime Lopes – *Aspirações e Necessidades da Beira*, Tipografia Portela Feijão, Castelo Branco, 1928
- DIAS, Jaime Lopes – *Sobre Alguns Problemas e Aspirações Regionais*, Livraria Ferin, Lisboa, 1932
- DIAS, Jaime Lopes – *Regime e Organização do Trabalho, Englobando a Questão da Higiene e Conforto no Concelho de Idanha-a-Nova*, Imprensa Nacional, Lisboa, 1933
- DIAS, Jaime Lopes – *Aspirações de Idanha-a-Nova I, Barragem do Ponsul*, Tipografia Minerva, Famalicão, 1933
- DIAS, Jaime Lopes – *O Problema da Terra e dos que a Cultivam*, Tipografia A Voz do Operário, Lisboa, 1945
- DIAS, Jaime Lopes – *Para a História da Barragem de Idanha-a-Nova e da sua Gente: Cartas do Professor e Filósofo Dr. Joaquim de Carvalho (1933)*, Gráfica São José, Castelo Branco, 1968
- ESTÊVÃO, João Antunes – “A Florestação dos Baldios” in *Revista Análise Social*, vol. XIX (77-78-79), 1983, pp. 1157- 1260
- ESTRELA, A de Vale – “A Reforma Agrária Portuguesa e os Movimentos Camponeses. Uma Revisão Crítica” in *Análise Social*, Vol. XIV, 1978, p. 258
- FALCÃO, Armando de Sacadura – *Frazões das Beiras: Subsídios Genealógicos*, Associação Portuguesa de Genealogia, Lisboa, 2006
- FERNANDES, Margarida – *Terra de Catarina: do latifúndio à Reforma Agrária: Ocupação de Terras e relações sociais em Baleizão*, Celta, Oeiras, 2006

## A Reforma Agrária em Idanha-a-Nova

- FERREIRA, Seomara e COSTA, Maria da Graça – *Etnografia de Idanha-a-Velha*, Junta Distrital, Castelo Branco, 1970
- FONSECA, Inês – *Aivados*, Edições Dinossauro, Lisboa, 2006
- FREIRE, Dulce; FONSECA, Inês e GODINHO, Paula (coord.) – *Mundo rural: transformação e resistência na Península Ibérica (século XX)*, Centro de Estudos de Etnologia Portuguesa, Colibri, 2004
- GADILLE, Rolande – *As Políticas Agrárias*, Cor, Lisboa, 1974
- GODINHO, Paula – *Memórias da Resistência Rural do Sul Couço (1958-1962)*, Celta Editora, Oeiras, 2001
- LONGO, Paulo e CABRAL, Luís Pedro – “Herdade da Várzea” in Revista *Adufe*, Julho /Dezembro 2010
- LOURENÇO, Adelino Américo – *Este Pedaco de Vida que vos Dei...: 25 anos de Padre em Alcafozes (1976-2001)*, Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia, Alcafozes, 2001
- MACEDO, Maria João – *Geografia da Reforma Agrária*, Europa América, Mem Martins, 1985
- MADUREIRA, Nuno Luís – *A Economia dos Interesses: Portugal Entre Guerras*, Livros Horizonte, Lisboa, 2002
- MARCELO, Manuel; RAPOSO, Fernando e PASSOS, José – *O Distrito de Castelo Branco na Perspectiva do Desenvolvimento Regional e Reforço do Poder Local - 2o v.: Condições de vida e finanças locais: análise dos concelhos*, Tipografia Notícias, Castelo Branco, 1981
- MARROCOS, António Capelo Manzarra – *Idanha-a-Velha*, Tipografia Minerva, Famalicão, 1936
- NETO, Margarida e VAQUINHAS, Irene – “Agricultura e Mundo Rural: Tradicionalismos e Inovações” in MATTOSO, José (dir.), *Historia de Portugal*, Vol V, Círculo de Leitores, Lisboa, 1993
- PIÇARRA, Constantino – *As Ocupações de Terra no Distrito de Beja no Pós 25 de Abril de 74*, Tese de Mestrado, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2000
- PINA, Luís de – *A Beira Baixa na Cultura da Terra: Alguns Males e Remédios*, Gráfica Portuguesa, Lisboa, 1940
- PINTO, Maria José Nogueira – *O Direito da Terra*, Europa América, Mem Martins, 1983
- RIBEIRO, Orlando – *A Cultura do Trigo no Sueste da Beira*, Império, Lisboa, 1944



A Reforma Agrária em Idanha-a-Nova

- RIBEIRO, Orlando – *A Evolução Agrária no Portugal Mediterrâneo: Notícia e Comentário de uma obra de Albert Silbert*, Centro de Estudos Geográficos da Universidade, Lisboa, 1970
- ROSA, Eugénio – *Reforma Agrária em Perigo*, Caminho, Lisboa, 1977
- ROSAS, Fernando – “Rafael Duque e a Política Agrária do Estado Novo (1934-44)” in *Análise Social*, Vol. XXVI (112-113), 1991, p. 771-790
- ROVISCO, Eduarda – “Contrabando no Concelho mais Português de Portugal” in *Revista (con)textos, Revista d’antropologia i investigació social*, nº2, Dezembro 2008
- ROVISCO, Eduarda – *Não queirais ser castelhana. Fronteira e contrabando na raia do concelho de Idanha-a-Nova*, Tese de doutoramento em Antropologia, ISCTE, Lisboa, 2010, pp. 163-165
- SALVADO, Pedro – *Relações Transfronteiriças na Raia do Concelho de Idanha-a-Nova: Tempo, Espaço e Memória*, Tese de Mestrado em Literatura e Culturas Portuguesas (Culturas Regionais Portuguesas), Universidade Nova de Lisboa, 1996
- SILBERT, Albert – *Le Portugal méditerranéen : a la fin de l’ancien régime XVIIIe - début du XIXe siècle : contribution à l’histoire comparée*, Vol. I e II, S.E.V.P.E.N, Paris, 1966
- SILVA, Henrique Schwartz – “Cooperativas de Portugal (passado e presente entre mudanças e a continuidade)” in *Anuario de Estudios Cooperativos*, Universidad de Deusto, Instituto de Estudios Cooperativos, Bilbao, 1995
- TELO, António José – *Decadência e Queda da I Republica*, Vol. I, A Regra do Jogo, Lisboa, 1980
- TENGARRINHA, José – *Movimentos Populares Agrários*, Vol. I e II, Publicações Europa América, Mem Martins, 1994